



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
AJUDÂNCIA GERAL



BOLETIM GERAL Nº 171
13 DE SETEMBRO DE 2019

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

I PARTE (SERVIÇOS DIÁRIOS)

SERVIÇO PARA O DIA 14 DE SETEMBRO DE 2019 (SÁBADO)

Superior de Dia à PM – 24 horas	TEN CEL QOPM JOMIRES	CG/DGA
Fiscal de Dia ao CG	CAP QOAPM CARLOS ALBERTO	CG/AC
Oficial Coordenador ao CIOP - 1º Turno	CAP QOAPM SOARES	CME/DGO
Oficial Coordenador ao CIOP - 2º Turno	CAP QOAPM GOMES	CME/DGO
Oficial de Dia ao CIPAS PM	TEN QOSPM MARIA ROSA	CIPAS
Veterinário de Dia à PM	TEN QOSPM MARINA	CMV
Dentista de Dia à PM	CAP QOSPM CAROLINE	ODC

SERVIÇO PARA O DIA 15 DE SETEMBRO DE 2019 (DOMINGO)

Superior de Dia à PM – 24 horas	TEN CEL QOPM VASCONCELOS	CG/CTPM
Fiscal de Dia ao CG	TEN QOPM LOUZEIRO	CG/CONJUR
Oficial Coordenador ao CIOP - 1º Turno	CAP QOAPM ERIBERTO	CME/DGO
Oficial Coordenador ao CIOP - 2º Turno	CAP QOAPM SOARES	CME/DGO
Oficial de Dia ao CIPAS PM	TEN QCOPM MOURA	CIPAS
Veterinário de Dia à PM	TEN QOSPM MARINA	CMV
Dentista de Dia à PM	CAP QOSPM CAMILLA	ODC

SERVIÇO PARA O DIA 16 DE SETEMBRO DE 2019 (SEGUNDA-FEIRA)

Superior de Dia à PM – 24 horas	MAJ QOPM SILVA JÚNIOR	CG/DPCDH
Fiscal de Dia ao CG	CAP QOPM PATRÍCIA	CG/FUNSAU
Oficial Coordenador ao CIOP - 1º Turno	CAP QOAPM NESTOR	CG/DGO
Oficial Coordenador ao CIOP - 2º Turno	CAP QOAPM ERIBERTO	CG/DGO
Oficial de Dia ao CIPAS PM	TEN QCOPM FOLHA	CIPAS
Veterinário de Dia à PM	TEN QOSPM MARINA	CMV
Dentista de Dia à PM	A CARGO DA	ODC

II PARTE (ENSINO E INSTRUÇÃO)

● ATO DO COMANDANTE GERAL

CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO DE MATRÍCULA E INCORPORAÇÃO, REFERENTE AO EDITAL N° 001/CFSD/PM/2008.

EDITAL N° 023/DP4/2019 – CFSD/PMPA, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.

O ESTADO DO PARÁ, por meio da Polícia Militar do Pará (PMPA), representada por seu Comandante Geral, **JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR** - CEL QOPM, torna pública a convocação da candidata do Concurso Público n° 003/PMPA/2008 para Admissão ao Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar do Pará, **PATRICIA NASCIMENTO TORRES**, em decorrência de cumprimento da decisão judicial nos autos do Mandado de Segurança, **processo n° 0048513-63.2009.8.14.0301**, exarada pelo Exmo. Sr. Dr. **JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO**, Juiz de Direito Titular da 2ª Vara de Fazenda Pública da Capital, o qual concedeu a segurança pleiteada, confirmando os termos da liminar concedida, para considerar nulo o ato de exclusão da candidata, uma vez que a avaliação odontológica, neste caso, não encontra respaldo legal.

1. DA CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS REFERENTES À HABILITAÇÃO:

1.1. A candidata convocada deverá se apresentar, **até o dia 20 de setembro de 2019, às 09h00min, na Diretoria de Pessoal da Polícia Militar do Pará**, na Seção de Mobilização, Recrutamento e Seleção (DP/4), localizada na Rodovia Augusto Montenegro KM 09, n° 8401 – bairro Parque Guajará, no complexo do Comando-Geral da PMPA, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará.

1.2. A não apresentação dos documentos previstos no subitem 2 deste Edital, inabilitará a matrícula e incorporação, e implicará na perda do direito à vaga, conforme as normas editalícias do Concurso Público n° 003/PMPA/2008.

2. DA HABILITAÇÃO

2.1. A candidata convocada deverá comparecer no dia, hora e local, previsto no subitem 1.1 deste Edital, para apresentação e entrega dos documentos a seguir relacionados, a fim de ser matriculado no Curso de Formação de Praças e incorporado no efetivo da corporação, conforme as normas editalícias do Concurso Público n° 003/PMPA/2008.

- a. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- b. Documento de Identidade;
- c. Título de eleitor e comprovante(s) de votação na última eleição ou justificativa eleitoral;
- d. Comprovante de regularidade de situação militar (somente para candidatos do sexo masculino): certificado de alistamento militar, certificado de dispensa de incorporação ou documento equivalente;

e. Certificado ou Declaração de Conclusão da 1ª Série do Ensino Médio, com o respectivo Histórico Escolar, todos devidamente assinados pelo concluinte.

f. Atestado de antecedentes policiais, expedidos pela Polícia Civil do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;

g. Atestado de antecedentes criminais, expedidos pela Justiça Comum Estadual do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;

h. Atestado de antecedentes criminais, expedidos pela Justiça Militar Estadual do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;

i. Atestado de antecedentes criminais, expedidos pela Justiça Comum Federal do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;

j. Atestado de antecedentes criminais, expedidos pela Justiça Militar Federal do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;

k. Cadastro de Pessoa Física (CPF); l. Cartão do PIS (se o candidato for funcionário da iniciativa privada e outros); m. Cartão do PASEP (se o candidato for funcionário público – civil ou militar);

n. Três fotos 3X4 recentes, iguais, descobertas e coloridas;

o. Comprovante de residência;

p. Firmar declaração de não estar cumprindo sanção em nenhum órgão público e/ou entidade das esferas de governo;

q. Firmar declaração se mantém ou não vínculo funcional com outro órgão público e/ou entidade das esferas de governo.

2.2. Ressalvados os documentos citados nas alíneas 'f', 'g', 'h', 'i', 'j', 'n', 'p' e 'q' que deverão ser entregues em via original, os demais documentos deverão ser entregues em 03 (três) cópias simples, todas acondicionadas em pasta de papelão ou de plástico com elástico, devendo o candidato portar os documentos originais na ocasião da entrega para fins de autenticação pela Corporação.

3. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial n° 33.979, de 13/09/2019).

**CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO DE MATRÍCULA E INCORPORAÇÃO,
REFERENTE AO EDITAL N° 001/CFP/PMPA/2016.**

EDITAL N° 024/DP4/2019 – CFP/PMPA, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.

O ESTADO DO PARÁ, por meio da Polícia Militar do Pará (PMPA), representada por seu Comandante Geral, **JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR** – CEL QOPM, torna pública a convocação da candidata do Concurso Público n° 001/PMPA/2016, para Admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará, **JOSIANE FÉLIX BANDEIRA**, em decorrência de recomendação da Exma. Sra. Ana Carolina Lobo Glück Paúl Peracchi –

Procuradora-Geral Adjunta do Contencioso, que encaminhou cópia da decisão judicial nos autos da Ação Ordinária, **processo nº 0807871-61.2017.8.14.0301**, através do Ofício nº 3197/2019-PGE-GAB-PCTA, e recomendou que matricule e incorpore a candidata, uma vez que a mesma já foi submetida às demais fases do Concurso para admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará (CFP/PM/2016), quais sejam, Teste de Aptidão Física e Avaliação Psicológica, e foi considerada apta em todas na condição sub judge, em agosto e setembro de 2017

1. DA CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS REFERENTES À HABILITAÇÃO

1.1. A candidata convocada deverá se apresentar, **até o dia 20 de setembro de 2019, às 09h00min, na Diretoria de Pessoal da Polícia Militar do Pará**, na Seção de Mobilização, Recrutamento e Seleção (DP/4), localizada na Rodovia Augusto Montenegro KM 09, nº 8401 – bairro Parque Guajará, no complexo do Comando Geral da PMPA, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará.

1.2. A não apresentação dos documentos previstos no subitem 2.1 deste Edital, inabilitará a matrícula e incorporação e, implicará na perda do direito à vaga, conforme as normas editalícias do Concurso Público nº 001/ PMPA/2016, de acordo com o contido no subitem 15.3, do Edital nº 001/ CFP/PMPA, de 19 de maio de 2016.

2. DA HABILITAÇÃO

2.1 A candidata convocada deverá comparecer no dia, hora e local, previstos no subitem 1.1 deste Edital, para apresentação e entrega dos documentos a seguir relacionados, a fim de ser matriculada no Curso de Formação de Praças e incorporada no efetivo da corporação, conforme estabelecido no subitem 15.2 do Edital nº 001/CFP/PMPA, de 19 de maio 2016:

- a. Certidão de nascimento ou casamento;
- b. Documento de identidade;
- c. Título de eleitor e comprovante (s) de votação na última eleição ou justificativa eleitoral;
- d. Comprovante de regularidade de situação militar (somente para os candidatos do sexo masculino): certificado de alistamento militar, certificado de dispensa de incorporação ou documento equivalente;
- e. Certificado ou Declaração de Conclusão do Ensino Médio, com respectivo Histórico Escolar;
- f. Atestado de antecedentes policiais, expedidos pela Polícia Civil do (s) local (is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;
- g. Atestado de antecedentes criminais, expedidos pela Justiça Comum Estadual do (s) local (is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;
- h. Atestado de antecedentes criminais, expedidos pela Justiça Militar Estadual do (s) local (is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;

- i. Atestado de antecedentes criminais, expedidos pela Justiça Comum Federal do (s) local (is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;
- j. Atestado de antecedentes criminais, expedidos pela Justiça Militar Federal do (s) local (is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;
- k. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- l. Cartão do PIS (se o candidato for funcionário da iniciativa privada);
- m. Cartão do PASEP (se o candidato for servidor público ou militar);
- n. Três fotos 3X4 recentes, iguais, descobertas e coloridas;
- o. Comprovante de residência;
- p. Firmar declaração de não estar cumprindo sanção em nenhum órgão público e/ou entidade das esferas de governo;
- q. Firmar declaração se mantém ou não vínculo funcional com outro órgão público e/ou entidade das esferas de governo.
- r. Carteira Nacional de Habilitação categoria “B”. 2.2. Ressalvados os documentos citados nas alíneas ‘d’, ‘f’, ‘g’, ‘h’, ‘i’, ‘j’, ‘n’, ‘p’ e ‘q’, que deverão ser entregues em via original, os demais documentos deverão ser entregues em 03 (três) cópias simples, todas acondicionadas em pasta de papelão ou de plástico com elástico, devendo o candidato apresentar os documentos originais na ocasião da entrega para fins de autenticação pela Corporação.

3. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ **DILSON** MELO DE SOUZA **JÚNIOR** – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial n° 33.979, de 13/09/2019).

● **ATO DO CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL**

O Sr. CEL QOPM MARCELO **RONALD** BOTELHO, Chefe do Estado-Maior Geral da PMPA, no uso de suas atribuições legais, **APROVA** a **NOTA DE INSTRUÇÃO N° 007/2019 – PM3/EMG**, que versa sobre as providências e ações acerca da **Solenidade do dia 25 de setembro de 2019**.

1. FINALIDADE.

A presente Nota de Instrução tem por finalidade estabelecer providências e ações a serem adotadas por ocasião das comemorações alusivas à passagem do dia da Polícia Militar do Estado do Pará, além de fixar atribuições e responsabilidades dos envolvidos no citado evento, visando ao absoluto sucesso das atividades previstas.

2. REFERÊNCIAS.

- a) Instruções Gerais para aplicação do R. CONT – IG 10-60;
- b) Manual de Campanha C 22-5: Ordem Unida;
- c) Manual de Campanha C 22-6: Inspeções, Revistas e Desfiles;

- d) Regulamento de Uniformes da PMPA (RUPM);
- e) Portaria n° 594, de 30 OUT 2000, VADE/MÉCUM de Cerimonial Militar de Guarda de Honra;
- f) Determinação emanada no BG n° 134, de 14 JUL 2000;
- g) Aditamento ao BG N° 231, de 12 de dezembro de 1995.

3. OBJETIVOS.

- a) Garantir o brilhantismo, sucesso e destaque na Solenidade Alusiva ao dia da Polícia Militar do Pará.
- b) Dar publicidade a todos os envolvidos sobre as atribuições e responsabilidades relativas à programação da Semana da PMPA.

4. PROGRAMAÇÃO GERAL ALUSIVA À SEMANA DA PMPA 2019.

Ocorrerá conforme cronograma e especificidades, bem como seus regulamentos e outros instrumentos de regulação que deverão submetidos à aprovação do Chefe do Estado-Maior Geral, para fins de publicação.

5. SOLENIDADE POLICIAL MILITAR NA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM.

5.1. GENERALIDADES.

- a) **LOCAL:** Quartel do Comando-Geral da PMPA (Bairro Parque-Guarajará).
- b) **DATA:** 25 de setembro de 2019 (quarta-feira).
- c) **HORÁRIOS:** 07h - Chamada da Tropa da PMPA no local da Solenidade.
- d) **UNIFORME:** De acordo com o item 5.4 da presente Nota de Instrução.

5.2. ROTEIRO DA SOLENIDADE.

- a) 07h30 – Dispositivo pronto;
- b) 07h40 – Incorporação da Bandeira Nacional à tropa;
- c) 07h50 – Chegada do Comandante Geral da PMPA;
- d) 07h55 – Chegada do Comandante do Corpo de Bombeiros Militar/PA;
- e) 08h00 – Chegada do Comandante do I Comando Aéreo Regional;
- f) 08h05 – Chegada do Comandante da 8ª Região Militar;
- g) 08h10 – Chegada do Comandante do 4º Distrito Naval;
- h) 08h15 – Chegada do Comandante Militar do Norte;
- i) 08h20 – Entrada da Tropa Representativa
- j) 09h00 – Chegada do Governador do Estado (início da cerimônia);
- k) Honras regulamentares ao Governador do Estado;
- l) Apresentação do Comandante da Tropa ao Governador do Estado;
- m) Hino Nacional;
- n) Ordem do Dia do Comandante Geral da PMPA;
- o) Decreto de Promoção de Oficiais;
- p) Portaria de Promoção de Praças;

- q) Decreto de Concessão das Medalhas do Mérito Militar “CEL FONTOURA”;
- r) Condecoração com a Medalha do Mérito Policial Militar “CEL FONTOURA”;
- s) Palavras do Governador do Estado;
- t) Hino do Estado do Pará;
- u) Desfile da Tropa Representativa;
- v) Encerramento.

5.3. COMPOSIÇÃO DA TROPA REPRESENTATIVA DA PMPA.

5.3.1. COMANDO DA TROPA E SEU STAFF.

- a) Comandante: TEN CEL PM KEYLA (CFAP);
- b) Subcomandante: MAJ PM ARTHUR SILVA (CFAP);
- c) Estado-Maior: 08 (oito) Capitães a cargo da AJG;
- d) Porta Símbolo: 01 (um) PM a cargo da APM;
- e) Corneteiros: 03 (três) PM a cargo da Ajudância Geral;
- f) Guarda Bandeira: a cargo da APM.

5.3.2. GRUPAMENTO A PÉ

BANDA DE MÚSICA: Pelotão em formação própria com a seguinte composição:

- Comandante / Regente: A cargo da Banda de Música;
- Tropa: Todo o efetivo disponível.

APM: Pelotão em formação de 03 colunas com a seguinte composição:

- Comandante: 01 Tenente;
- Porta símbolo: 01 Praça;
- Tropa: 30 Alunos-Oficiais.

CPA: Pelotão em formação de 03 colunas com a seguinte composição:

- Comandante: 01 Tenente;
- Porta símbolo: 01 Praça;
- Tropa: 30 Praças.

CPE: Pelotão em formação de 03 colunas com a seguinte composição:

- Comandante: 01 Tenente;
- Porta símbolo: 01 Praça;
- Tropa: 30 Praças.

BPCHOQUE: Pelotão em formação de 03 colunas com a seguinte composição:

- Comandante: 01 Tenente;
- Porta símbolo: 01 Praça;
- Tropa: 30 Praças.

CIOE: Pelotão em formação de 03 colunas com a seguinte composição:

- Comandante: 01 Tenente;
- Porta símbolo: 01 Praça;
- Tropa: mínimo de 15 Praças.

CIPC: Pelotão em formação de 03 colunas com a seguinte composição:

- Comandante: 01 Tenente;
- Porta-símbolo: 01 Praça;
- Tropa: 24 Praças.

VETERANOS (CIP): Pelotão em formação de 03 colunas com a seguinte composição:

- Comandante: 01 Oficial;
- Porta símbolo: 01 Praça;
- Tropa: 30 Praças.

GRUPAMENTO MONTADO: 1º PELOTÃO (Gala); Comandante: 01 Capitão PM ou Tenente; Porta Símbolo: 01; Tropa: 15 Praças.

5.4. UNIFORMES, ARMAMENTOS E EQUIPAMENTOS.

Assistência (Autoridades Militares e demais convidados) e **Coordenadorias** (exceto a de Segurança): 3º A (Túnica Azul Petróleo) com quepe, medalhas e desarmado;

Coordenadoria de segurança: Uniforme 5ºA. Equipamentos e armamento a cargo dos respectivos titulares;

Comandante e Estado-Maior da tropa representativa da PMPA: Uniforme 5ºA, armado de espada e pistola .40;

Porta Símbolo da PMPA: Uniforme 5ºA. Armado com MQ Cal. 7,62 mm;

Corneteiros: Uniforme 5ºA;

Guarda-Bandeira Nacional, do Estado e Estandarte da PM: Uniforme Azul Ferrete. O Oficial condutor da Bandeira Nacional, armado de espada e pistola .40, condutores das demais bandeiras desarmados, guardas armados com o tradicional MQ 7,62 mm;

Banda de Música: Uniforme 5ºA. Oficial regente armado de espada e pistola .40;

Veteranos: A cargo do Coordenador da CIP;

5.5. COORDENAÇÕES DA SOLENIDADE E SUAS ATRIBUIÇÕES.

5.5.1. SUPERVISOR GERAL: CEL PM **RONALD** (CHEFE DO EMG).

5.5.2. COORDENADOR GERAL: CEL PM **MATOS** (AJUDÂNCIA).

a) Realizar reunião administrativa, **no dia 12 SET 2019 (quinta-feira), às 14h00**, para fins de designação de missões aos coordenadores e comandante da tropa visando melhor brilhantismo da solenidade.

5.5.3. COORDENADOR DO CERIMONIAL: TEN CEL PM GOMES (PM5).

a) Realizar procuração junto ao Gabinete do Comando, a fim de obter o Boletim Especial alusivo à solenidade, ordem do dia e publicações em Diário Oficial, dos promovidos e dos agraciados com a medalha Cel Fontoura;

b) Auxiliar a Coordenação Geral e demais Coordenações, quanto aos Ritos, Cerimonial e Protocolo, previstos para a Solenidade.

c) Convocar e designar a equipe de mestres de cerimonia, a qual deverá providenciar o roteiro pormenorizado da solenidade e nominatas, assim como, comparecer aos atos inerentes ao treinamento e solenidade, conforme prescrições desta instrução.

d) Convocar e designar a equipe de assistência, a qual será responsável pelo cadastramento das autoridades e entrega de nominatas aos mestres de cerimônia, assim como registrar os agraciados com medalhas para fins de posicionamento correto do agraciado no ato do recebimento da comenda.

e) Orientar em conjunto com o Coordenador Geral da solenidade, as Alunas-Oficiais uniformizadas com Azul Ferrete para, no dia do evento, portarem e conduzirem a almofada bosolé ou bandeja na entrega das medalhas;

5.5.4. COORDENADOR DE RECEPÇÃO: MAJ PM PALHETA (CFAP).

a) Será responsável pela recepção das autoridades por ocasião da solenidade, atuando em conjunto com a Coordenação de Cerimonial e Mestres de Cerimonias, mantendo os mesmos informados da chegada de autoridades, visando à correta anunciação em sistema de som;

b) Estabelecer contato com a direção do PRODEPA, a fim de solicitar para o dia do evento, que autorize o uso da área externa para estacionamento, concentração e conversão da tropa no momento do desfile.

c) Oficiar à APM “Cel Fontoura” solicitando a apresentação de 09 (nove) Alunas Oficiais para conduzirem as almofadas bosolé (ou bandeja correspondente) para servir de apoio na entrega das comendas aos agraciados.

5.5.5. COORDENADOR DE SEGURANÇA (INTERNA): MAJ PM FIGUEIREDO (CCS).

a) Será responsável pela segurança da área interna, providenciando o efetivo necessário a ser empregado, gerenciando e repassando imediatamente ao Coordenador

Executivo do evento, ocorrências ou a iminência destas que possam interferir no andamento da solenidade;

b) Controlar a entrada e saída de veículos orientando as autoridades para o local que servirá como estacionamento.

5.5.6. COORDENADOR DE SEGURANÇA (EXTERNA): MAJ PM JANDYR ARAUJO (BPRV).

a) Será responsável pela segurança da área externa, providenciando o efetivo necessário a ser empregado, gerenciando e repassando imediatamente ao Coordenador Geral do evento, ocorrências ou a iminência destas que possam interferir no andamento da solenidade;

5.5.7. COORDENADOR DE LOGÍSTICA: MAJ PM ANDERSON (DAL).

a) Providenciar o equipamento de sonorização para o treinamento e Solenidade;

b) Providenciar os Palanques, Tendas, Tablados e Bandeirolas para a Solenidade;

c) Receber, analisar e decidir junto a Diretoria de Apoio Logístico sobre as solicitações das Coordenadorias da Solenidade;

d) Certificar-se de que os ônibus, com ar-condicionado, a serem empregados no evento, cumpram rigorosamente o horário e itinerário, e principalmente que estejam no aguardo de seus ocupantes ao término do evento;

e) Designar 01 (um) Oficial do Almoxarifado Central, que deverá estar presente nos treinamentos e evento propriamente dito, para a organização e disposição de viaturas e equipamentos na área de exposição a ser definida pela Coordenação;

5.5.8. COMANDANTE DA TROPA REPRESENTATIVA.

a) Certificar-se durante o treinamento de que seu staff de oficiais está se empenhando na motivação da tropa concernente à vibração e elegância quando da passagem em frente aos palanques das autoridades;

b) Apurar as faltas nos treinamentos e na solenidade, bem como averiguar se os policiais presentes são os mesmos nos atos citados, comunicando qualquer alteração ao Coordenador Geral para as providências pertinentes;

5.5.9. COORDENADOR DE RÁDIO COMUNICAÇÃO: MAJ PM MESQUITA (CITEL).

a) Providenciar junto ao CITEL e CIOP toda a estrutura que facilitará a comunicação dos coordenadores no treinamento e solenidade;

b) Montar a rede rádio de comunicação do evento e controlar a distribuição dos rádios portáteis transeptores (22 HTs);

c) Acompanhar as atividades da empresa responsável pela distribuição e o desempenho da sonorização.

5.8. TREINAMENTO PARA A SOLENIDADE.

- a) Primeiro Treinamento: dia 17 SET 2019 (terça-feira), às 07h30;
- b) Segundo Treinamento: dia 23 SET 2019 (segunda-feira), às 07h30;
- c) LOCAL: área de formatura do QCG;
- d) UNIFORME: característico das Unidades envolvidas (ressalvadas as exceções);
- e) É obrigatória a participação nos treinamentos dos mesmos policiais militares que irão compor os efetivos da tropa representativa da PMPA na solenidade;
- f) Os agraciados militares deverão participar do segundo treinamento (23 SET 2019);

6. COMPETÊNCIAS, RESPONSABILIDADES E PROVIDÊNCIAS.

6.1. COMANDO DE POLICIAMENTO DA CAPITAL II.

- a) Planejar, providenciar e executar o policiamento ostensivo no local da solenidade, visando garantir a total segurança e tranquilidade das autoridades e do público em geral;

6.2. COMANDO DE POLICIAMENTO ESPECIALIZADO.

- a) Determinar ao BPRV para que adote as providências necessárias quanto ao isolamento e segurança nas áreas de chegada, saída e estacionamento dos ônibus e veículos das autoridades, convidados, assistentes e componentes da Tropa Representativa da PMPA;
- b) Designar Policiais Militares do BPRV para atuarem na área externa da solenidade, com fins de controle e orientação do trânsito;

6.3. CORPO MILITAR DE SAÚDE.

- a) Providenciar 01 (uma) ambulância equipada com equipe médica, posicionada na área da solenidade, tanto nos treinamentos quanto no decorrer da solenidade do dia 25 de setembro, para atuar em casos de emergência;

6.4. DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO.

- a) Providenciar a instalação de 03 (três) palanques para a assistência (convidados e outros):
 - 1ª Palanque: 24,00 m x 4,50 m em dois níveis (0,50 m e 0,90 m de altura), com entrada pela parte lateral e uma saída pela frente;
 - 2ª Palanque: 10,00 m x 4,50 m em dois níveis (0,90 m e 1,30 m de altura);
 - 3ª Palanque: 8,00 m x 4,50 m em dois níveis (0,90 m e 1,30 m de altura),
equipados com ventiladores para a climatização.
- b) 01 (um) praticável para os Mestres de Cerimônia medindo: 3,00m x 2,00m x 0,50m;
- c) Providenciar sistema de som no local da Solenidade com o apoio técnico para os treinamentos e para o dia da solenidade militar, conforme orientação da Coordenação Geral;
- d) Providenciar a ornamentação no local da solenidade e palanques em comum acordo com a Coordenação Geral;
- e) Prestar o devido apoio, no que couber, às solicitações dos Coordenadores das atividades previstas para a Semana da PMPA;

f) Providenciar 10 (dez) tendas com a dimensão de 3,00 m x 3,00 m cada, a serem dispostas do lado oposto aos palanques das autoridades, para a assistência, convidados e outras;

g) Providenciar 01 (uma) tenda para cobertura do praticável com dimensão de 3,00 m x 3,00 m.

h) Providenciar 02 (duas) tendas com dimensão de 6,00m x 9,00m cada, a frente do palanque principal, para a Banda de Música;

i) Providenciar 52,00 m de cerca modular para proteção de público;

j) Solicitar ao Comando do Corpo de Bombeiros Militar do Pará que efetue vistoria técnica em todos os palanques, informando a capacidade precisa ou aproximada de cada um, expedindo as recomendações que julgar necessárias.

6.5. AJUDÂNCIA GERAL DA PMPA.

a) Providenciar até as 12h, do dia 20 SET 2019 a entrega ao Chefe do EMG, para vistas, e ao cerimonial para providências, o Boletim Especial alusivo à data, constando a publicação dos atos de Promoção de Oficiais e Praças e das condecorações;

b) Providenciar o posicionamento do busto do CEL PM FONTOURA em posição de destaque à vanguarda do palanque das autoridades com corbélia;

c) Convocar a Banda de Música para os dias de treinamento e do evento, bem como, para os demais eventos da Semana da PMPA no que for solicitado;

d) Providenciar a entrega de água para o efetivo no dia do evento e para os dias de treinamentos (TEN CEL PM **MARTINS**);

e) Providenciar a limpeza de toda área onde ocorrerá a solenidade, assim como dos espaços reservados ao estacionamento (TEN CEL PM **PRATA**).

f) A CCS deverá estar com a guarda formada, durante a solenidade, na entrada de acesso do Comando-Geral, como Uniforme de Instrução e indumentárias na cor branca (talabarte, cachecol, luvas de pelica e cadarços), que deverão ser sobrepostas aos uniformes para recepção do Governador e Autoridades Militares;

g) Escalar 03 (três) corneteiros para os treinamentos e solenidade;

h) Providenciar e posicionar corretamente as bandeiras que servirão de balizamento no local para a execução dos comandos “olhar à direita” e “olhar frente” da Tropa que desfilará;

i) Atentar para o bom estado de apresentação das bandeiras acima citadas, quanto à conservação e a pintura;

6.6. GABINETE DO COMANDO.

a) Providenciar o material necessário para a entrega das medalhas, bem como escalar a equipe de apoio para suporte à missão;

b) Providenciar a relação das Personalidades Militares e Cíveis convidados e entregar a Coordenação de Cerimonial para a confecção das Nominatas;

c) Providenciar “Ordem do Dia” do Comandante Geral da Corporação;

- d) Providenciar a Remessa dos convites às autoridades e aos demais convidados.
- e) Providenciar identificação com placas:
 - Palanque “CEL FONTOURA”: Coronéis PM;
 - Palanque “CEL SOTERO DE MENEZES”: demais Oficiais Superiores;
 - Palanque “CEL BARROS E AROUCK”: Oficiais Intermediários e Subalternos.

6.7. CHEFIA DO CENTRO DE INTELIGÊNCIA.

- a) Providenciar uma equipe de Policiais Militares para atuar como segurança velada no dia da solenidade, dando ciência de sua presença no local ao Coordenador Geral;
- b) Fazer o levantamento de inteligência visando prevenir situações adversas, informando ao Chefe do Estado-Maior Geral e ao Coordenador Geral sobre possíveis perturbações da ordem para o dia do evento.

6.8. COMANDANTES DAS OPM's E DEMAIS ÓRGÃOS ENVOLVIDOS.

- a) Providenciar apresentação do efetivo, impreterivelmente no horário estabelecido para os dias dos treinamentos e do evento, devendo constar em escala de serviço, observando que sejam escalados os mesmos policiais militares para treinamentos e solenidade;
- b) A APM apresentar 06 (seis) Alunos-Oficiais para a guarda do busto de Fontoura, uniformizados com o Azul-Ferrete e armados com o tradicional MQ 7,62mm.
- c) Ao BPGDA apresentar 01 (um) Oficial (armado de espada) e 12 (doze) praças (armados de mosquetão) para a guarda de honra, todos uniformizados com farda de gala;

6.9. À ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO DA PMPA.

- a) Providenciar a divulgação do evento junto à imprensa local;
- b) Promover o registro audiovisual de toda a solenidade, produzindo memória e acervo histórico, além de servir para estudo e planejamento futuros;
- c) Divulgar o evento e a programação no site da Polícia Militar do Pará: www.pm.pa.gov.br, respeitada a legislação vigente;
- d) Orientar a imprensa quanto ao posicionamento durante a solenidade em razão de evitar prejuízos na dinâmica do evento.

6.10. À CHEFIA DO CENTRO DE INATIVOS E PENSIONISTAS (CIP).

- a) Organizar e escalar o Pelotão de Veteranos que participará da solenidade militar, verificando as necessidades, a fim de dar maior brilhantismo ao evento.

6.11. À CHEFIA DO CITEL.

- a) As comunicações por ocasião da solenidade serão feitas via telefonia móvel celular, bem como através de rádios portáteis transceptores (HT), entre coordenadores e suas coordenadorias e entre a equipe de recepção e auxiliares de cerimonial, além de outros responsáveis pertinentes;

BOLETIM GERAL N° 171 – 13 SET 2019

b) Providenciar junto ao CIOP uma frequência de rádio-comunicação para ser utilizada exclusivamente em rede rádio na Solenidade de Aniversário da PMPA, devendo ser testada nos dias dos treinamentos;

Abaixo vão relacionados os devidos contatos telefônicos.

POLICIAL MILITAR	CARGO/FUNÇÃO	CONTATO
CEL QOPM RONALD	Chefe do EMG - Supervisor Geral	98519-2271
CEL QOPM MATOS	Ajudante Geral - Coordenador Geral	98520-3678
MAJ QOPM PALHETA	Coordenador de Recepção	99171-4332
TEN CEL QOPM CARLOS	Subdiretor de Apoio Logístico - Coordenador de Logística	98441-8901
TEN CEL QOPM GOMES	Chefe da PM5 do EMG - Coordenador de Cerimonial	98441-4506
MAJ QOPM ALBERTO	Responsável pela Chefia do CITELE - Coordenador de Comunicação	98346-6303
MAJ QOPM FIGUEIREDO	Comandante da CCS - Coordenador de Segurança Interna	98404-7673
MAJ QOPM ANDERSON	Diretoria de Apoio Logístico	98416-8352
MAJ QOPM JANDYR	Subcomandante do BPRV - Coordenador de Segurança Externa	98494-5268

7. EXPEDIENTE NA PMPA.

a) Não haverá expediente administrativo no dia 25 de setembro nos órgãos da administração policial militar, que estejam diretamente envolvidos em solenidades alusivas ao Dia da Polícia Militar do Pará;

b) Nos demais dias com atividades da Semana da PMPA, o expediente administrativo permanece inalterado.

8. PRESCRIÇÕES DIVERSAS.

a) Em caso de mau tempo ou intempéries diversas, a tropa representativa deverá se abrigar até a passagem do fator impeditivo. Em se delongando esta situação, caberá ao Exmº. Sr. Comandante Geral decidir o cancelamento do evento;

b) O comandante da Tropa Representativa da PMPA e os comandantes dos Pelotões serão responsáveis pela fiscalização dos armamentos utilizados no desfile, a fim de verificar se os mesmos se encontram devidamente descarregados. Fica vedado qualquer tipo de disparo de arma de fogo por parte da tropa, salvo se o disparo for com munição de festim durante evolução de algum grupamento no decorrer do desfile;

c) Os Comandantes Intermediários e/ou OPM's subordinadas, que de alguma forma estão envolvidos com os eventos previstos na presente Nota de Instrução, deverão

providenciar competente ato ordinatório (NOTA DE INSTRUÇÃO ou NOTA DE SERVIÇO), conforme o caso, legitimando e regulando as ações a serem desenvolvidas;

d) A Solenidade Cívico-Militar da PMPA, no dia 25 de setembro de 2019, bem como seus treinamentos, configuram Ato de Serviço;

e) Será obrigatória a presença de todos os Oficiais Superiores da Capital e Região Metropolitana de Belém, na Solenidade ficando facultada a presença dos demais Oficiais e Praças, bem como os Servidores Cíveis da Corporação. Desta forma, a distribuição do comparecimento nos palanques fica conforme o disposto abaixo:

- Palanque “CEL FONTOURA”: Coronéis PM e Autoridades Cíveis;
- Palanque “CEL SOTERO DE MENEZES”: demais Oficiais Superiores;
- Palanque “CEL BARROS E AROUCK”: Oficiais Intermediários e Subalternos.

f) Todos os Comandos que empregarão tropa na Solenidade deverão realizar planejamento específico visando à garantia da segurança orgânica de suas instalações e material bélico contido no órgão;

g) O Estado-Maior Geral estará presente a todos os atos aqui descritos com pelo menos 01 (um) oficial da **2ª Seção do EMG**, o qual desempenhará as atividades de fiscal do planejamento, bem como deverá fazer registros necessários para a melhoria, avanço e ajustes no tocante ao planejamento e organização para os eventos futuros;

h) Está vedado o emprego de qualquer artefato explosivo (granadas de luz e som), e de fumígenos ou congêneres;

i) As OPM's que realizarão a cerimônia deverão referenciar seus planejamentos sob a égide da presente Nota de Instrução, assim como adequar sua programação para o período entre **18 e 25 de setembro de 2019**.

j) Os Oficiais designados para as coordenações deverão comparecer a todos os atos referentes à solenidade, mantendo contato permanente com o Coordenador Geral, visando ao perfeito desenvolvimento das ações planejadas;

l) As coordenações deverão ser compostas, além de seu titular, por integrantes, entre Oficiais, Praças e Voluntários Cíveis, em número razoável e cuja designação fica a cargo de cada Coordenador, de acordo com a necessidade.

m) Convocar e escalar a MAJ QOPM **CHRISTINE**, da CPL, responsável pela ornamentação do evento.

n) Convocar e escalar os seguintes policiais para servirem de Mestres de Cerimônia para o evento: CAP QOPM **GEYSA**, do 27º BPM, e o AL OF **GUERRA**, da APM.

9. DOS CASOS NÃO PREVISTOS.

a) Os casos não previstos na presente Nota de Instrução serão apreciados pelo Coordenador Geral; no que excederem sua competência, deverão ser encaminhados ao Chefe do Estado-Maior Geral da PMPA para deliberação.

Quartel em Icoaraci/PA, 12 de setembro de 2019.

MIGUEL **ÂNGELO** SOUSA CORRÊA – MAJ QOPM RG 27268
CHEFE DA 3ª SEÇÃO DO EMG

● ATO DO DIRETOR DE ENSINO E INSTRUÇÃO
ATA DE CONCLUSÃO DO ESTÁGIO DE READAPTAÇÃO E ATUALIZAÇÃO
PROFISSIONAL / ERAP – 2019

Aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, concluiu-se o **Estágio de Readaptação e Atualização Profissional – ERAP/2019**, realizado no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CFAP) e no Centro de Treinamento Policial Militar (CTPM), iniciado aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, com matriz curricular de 13 (treze) disciplinas e atividades complementares, distribuídas em uma carga horária de 172 (cento e setenta e duas) horas-aulas, de acordo com a legislação de ensino em vigor, conforme plano de estágio publicado em aditamento ao BG n° 146, de 07 AGO 2019, ao qual foram submetidos 22 (vinte e dois) policiais militares abaixo nominados, constando seus conceitos e pareceres a seguir:

N°	POST/GRAD	RG	NOME COMPLETO	CONCEITO	PARECER
01	MAJ	30346	HUGO LEONARDO BARROS DE SOUZA	MB	APTO
02	CAP	29192	GIOVANY HENRIQUE SALES DA SILVA	MB	APTO
03	3° SGT	13796	ANTONIO CARLOS DA SILVA JUNIOR	MB	APTO COM RESTRIÇÃO
04	3° SGT	11126	ELIZABETH SUELY DA SILVA SANCHES	MB	APTO COM RESTRIÇÃO
05	3° SGT	13903	AGNALDO DE CASTRO SILVA	MB	APTO
06	3° SGT	24167	JONAS DA SILVA COSTA	MB	APTO COM RESTRIÇÃO
07	CB	10785	ANTONIO NILSON DE OLIVEIRA CASTRO	MB	APTO
08	CB	17813	AILTON SOARES DA SILVA	MB	APTO
09	CB	20226	WERBET ANCHIETA GONÇALVES	MB	APTO
10	CB	12481	RAIMUNDO NONATO MENEZES PEREIRA	MB	APTO
11	CB	34697	ADEMIR DO COUTO COSTA	MB	APTO
12	CB	28241	DENIVAL FERREIRA GONÇALVES	MB	APTO
13	CB	34863	IVO SANTANA CARDOSO JUNIOR	MB	APTO
14	CB	34858	ARÃO GONÇALVES PINHEIRO NETO	MB	APTO
15	CB	23198	TONNY MICHELO CRUZ MAGNO	MB	APTO
16	SD	22433	ELTON CARLOS DA COSTA SILVA	MB	APTO
17	SD	36509	MARCIO MORAES DA SILVA	MB	APTO

BOLETIM GERAL N° 171 – 13 SET 2019

18	SD	19985	EDMAR REIS DE SOUZA	MB	APTO
19	SD	27524	ROBSON LUCHARD PINA DA SILVA	MB	APTO
20	SD	39661	DIEGO DE OLIVEIRA MIRANDA	MB	APTO
21	SD	18148	NILSON SOUZA DA SILVA	MB	APTO
22	SD	39473	MOISES MARTINS VIANA	MB	APTO

A restrição no parecer relativo aos policiais militares: 3º SGT RG 13976 ANTONIO CARLOS DA SILVA **JUNIOR**; 3º SGT RG 11126 **ELIZABETH** SUELY DA SILVA SANCHES; 3º SGT RG 24167 **JONAS** SILVA COSTA, enseja que os mesmos **não estão aptos para o porte e uso do armamento PT .40 MODELO 940**, por não terem obtido o desempenho básico no manejo de armas de fogo tipo pistola semiautomática de dotação da Corporação.

Nada mais havendo a registrar, dou por encerrada a presente ATA, que vai assinada pelo Sr. TEN CEL QOPM JORGE CARLOS GONÇALVES **VASCONCELOS**, Coordenador Geral do ERAP/2019, MAJ QOPM WANDERLEY **COSTA** DA SILVA, Supervisor do Estágio e por mim, 2º TEN QOAPM ANTÔNIO JONAS SOUZA **BRAGANÇA**, Coordenador Executivo do Estágio, que a digitei.

Quartel em Icoaraci/PA, 13 de setembro de 2019.

JORGE CARLOS GONÇALVES **VASCONCELOS** – TEN CEL QOPM
CHEFE DO CENTRO DE TREINAMENTO E COORDENADOR GERAL DA CAPACITAÇÃO

WANDERLEY **COSTA** DA SILVA – MAJ QOPM
SUBCHEFE DO CENTRO DE TREINAMENTO E SUPERVISOR DO ESTÁGIO

ANTONIO JONAS SOUZA **BRAGANÇA** – TEN QOAPM
COORDENADOR EXECUTIVO DO ESTÁGIO

Quartel em Icoaraci/PA, 13 de setembro de 2019.
ITAMAR ROGÉRIO PEREIRA **GAUDÊNCIO** – MAJ QOPM
CHEFE DA SEÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO – DEI
(Nota nº 574/2019 – DEI).

III PARTE (ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS)

1 - ASSUNTOS GERAIS

A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

● FÉRIAS / CONCESSÃO

O CEL QOPM FRANCISCO MOTA **BERNARDES**, Diretor de Pessoal da PMPA (Icoaraci), no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando que foi concedido ao CEL QOPM RG 11696 **MAURO BARBAS DA SILVA**, do Gabinete do Cmt Geral, o gozo de 15 (quinze) dias de férias regulamentar, referente ao ano de 2017, exercício 2018, no período de 16 a 30 de setembro de 2019 (Nota nº 235/2019 – DP/1).

O CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA **BEZERRA**, Diretor de Finanças da PMPA (Icoaraci), no uso de suas atribuições legais, informou à Diretoria de Pessoal que o 2º TEN QOAPM RG 17946 JORGE **RODRIGUES DE SOUZA**, da DF, entrará em gozo de 15 (quinze) dias de férias regulamentar, referente ao ano de 2018, exercício 2019, no período de 15 a 29 de outubro de 2019, ficando os 15 (quinze) dias restantes a serem gozados no período de 15 a 29 de Dezembro de 2019 (Nota nº 236/2019 – DP/1).

O CEL QOPM ANTÔNIO RODRIGUES **CAVALCANTE**, Comandante do CPE (Belém), no uso de suas atribuições legais, informou à Diretoria de Pessoal que o TEN CEL QOPM RG 18356 **PAULO ROBERTO VALE PEREIRA CARNEIRO FILHO**, Subcomandante do CPE, entrou em gozo de 10 (dez) dias de férias regulamentar, referente ao ano de 2018, exercício 2019, no período de 09 a 18 de setembro de 2019, ficando os 20 (vinte) dias restantes a serem gozados em dezembro de 2019. Passando a responder pelo Subcomando do CPE, o MAJ QOPM RG 10848 ISAAC RICARDO MONTEIRO **ROFFÉ DA SILVA** acumulativamente com a função que já exerce (Nota Nº 236/2019 – DP/1).

O CEL QOPM MOISÉS DE JESUS **HEIDTMANN DIAS**, Comandante do CPC II, (Icoaraci), no uso de suas atribuições legais, informou à Diretoria de Pessoal que a MAJ QOPM RG 31145 **CRISTIANE OLIVEIRA DE CARVALHO**, Subcomandante do 26º BPM, entrará em gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar, referente ao ano de 2018, exercício 2019, a contar do dia 02 de dezembro de 2019 (Nota nº 236/2019 – DP/1).

● TROCA DO NOME DE GUERRA / AUTORIZAÇÃO

O CEL QOPM FRANCISCO MOTA **BERNARDES**, Diretor de Pessoal da PMPA (Icoaraci), no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando que autorizou a troca do nome de guerra do MAJ QOPM RG 12864 VALLÉRIO ALMEIDA FERREIRA DA SILVA, do 18º BPM, de **VALLÉRIO** para **VALLÉRIO FERREIRA** (Nota nº 236/2019 – DP/1).

● **INFORMAÇÃO**

O TEN CEL QOPM **JOMIRES REBELO PIRES**, Assistente do Chefe do Departamento Geral de Administração (DGA), no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando, que o CEL QOPM **JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL**, Chefe do DGA, viajará para observar os testes metrológicos e de eficiência balística dos coletes balísticos nível III A, que foram adquiridos pela PMPA, por meio do contrato n° 019/2019 – PMPA/DAL/2, que serão realizados no NTS CHESAPEAKE TESTING SERVICES INC, em Belcamp, MD Estados Unidos da América, no período de 14 a 22 de setembro de 2019, sem ônus para o Estado. Passando a responder pelo referido Departamento o CEL QOPM FRANCISCO MOTA **BERNARDES**, acumulativamente com a função que já exerce (Mem. n° 009/2019 – DGA).

O CEL QOPM **ÉDSON LAMEGO JUNIOR**, Diretor de Apoio Logístico (Icoaraci), no uso de suas atribuições legais, informou à Diretoria de Pessoal que o MAJ QOPM RG 29179 **JEANDERSON DA SILVA SARAIVA**, da DAL/CCC, deslocou-se para o Distrito de Brasília/DF para frequentar o Curso “SICONV completo – Operacionalização e a nova plataforma + Brasil”, no período de 09 a 14 de setembro de 2019, não havendo nenhum impedimento legal ou judicial. Passando a responder pela Chefia do Cento de Convênios e Contratos, o MAJ QOPM RG 33453 **NILDO CÉSAR MARTINS CARVALHO** (Nota n° 236/2019 - DP/1).

● **DESLOCAMENTO / AUTORIZAÇÃO**

O CEL QOPM **CARLOS MAX AMARAL DANTAS**, Chefe do Departamento Geral de Operações da PMPA (DGO) (Icoaraci), no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando que autorizou o deslocamento do TEN CEL QOPM RG 18328 **RAIMUNDO ROBERTO SANTOS FRANÇA**, Comandante do CPR III (Castanhal), até o município de Santarém/PA, no período de 20 a 23 SET 2019, a fim de tratar de assuntos de ordem particular e familiar (Nota n° 037/2019 – SEC./DGO).

B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ESPECIAIS

● **SEM REGISTRO**

C) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

● **APRESENTAÇÃO NO LIVRO DOS PRAÇAS – AJG**

31 MAIO 2019

- 3° SGT PM RG 25676 **RAIMUNDA RITA SILVA FERREIRA**, da DP, por ter entrado em gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar, no período de 03/06 a 02/07/2019;

- 3° SGT PM RG 24445 **OSIAS VAZ DE LIMA**, do Fiscal Adm., por ter entrado em gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar, no período de 03/06 a 02/07/2019;

BOLETIM GERAL N° 171 – 13 SET 2019

- CB PM RG 34993 **DIEGO DE PAULA MACHADO DA SILVA**, da DP, por ter entrado em gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar, no período de 03/06 a 02/07/2019;

- CB PM RG 12797 **WILLIAN COELHO DA SILVA**, da DP, por ter entrado em gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar, no período de 03/06 a 02/07/2019;

- SD PM RG 38951 **MARCELA DO NASCIMENTO SOUZA CUNHA**, da DP, por ter entrado em gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar, no período de 03/06 a 02/07/2019;

04 JUNHO 2019

- 3° SGT PM RG 22618 **JOÃO EVANGELISTA SILVA PACHECO**, do CIPAS, por ter retornado após o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar, no período de 03/05 a 01/06/2019, e entrado em gozo de 02 (dois) meses de Licença Especial no período 03/06 a 03/08/2019;

- CB PM RG 33062 **RAFAEL SIQUEIRA DOS SANTOS**, do EMG/PM2, por ter entrado em gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar, no período de 03/06 a 02/07/2019;

26 JUNHO 2019

- SD PM RG 40858 **VANESSA DE SOUZA FRANCO**, do CIPAS, por ter retornado após o gozo de 30 dias de férias regulamentar no período de 27/05 a 25/06/2019;

01 JULHO 2019

- SD PM RG 39568 **THERON RAPHAEL ZAHLUTH FERREIRA**, da DP, por ter entrado em gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar, no período de 08/07 a 06/08/2019;

03 JULHO 2019

- 3° SGT PM RG 25676 **RAIMUNDA RITA SILVA FERREIRA**, da DP, por ter retornado após o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar, no período de 03/06 a 02/07/2019;

- 3° SGT PM RG 24445 **OSIAS VAZ DE LIMA**, do Fiscal Adm., por ter retornado após o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar, no período de 03/06 a 02/07/2019;

- SD PM RG 39821 **JILLY JACYNTHO MONTEIRO GONÇALVES**, da DP, por ter entrado em gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar, no período de 03/06 a 02/07/2019;

04 JULHO 2019

- SD PM RG 39821 **JILLY JACYNTHO MONTEIRO GONÇALVES**, da DP, por ter retornado após o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar, no período de 03/06 a 02/07/2019;

BOLETIM GERAL N° 171 – 13 SET 2019

- CB PM RG 12797 **WILLIAM** COELHO DA SILVA, da DP, por ter retornado após o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar no período de 04/06 a 03/07/2019;

- CB PM RG 12797 **WILLIAM** COELHO DA SILVA, da DP, por ter entrado em gozo de 02 (dois) meses de Licença Especial, no período de 04/07 a 04/09/2019.

08/ JULHO 2019

- CB PM RG 35530 **KEMISON** ALAN FERREIRA DA SILVA, da DP4, por ter entrado em gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar, no período de 08/07 a 06/08/2019.

10 JULHO 2019

- 3º SGT PM RG 20657 **MARCO** ANTÔNIO SOUZA ROSAS, da AJG, por ter entrado em gozo de 30 (trinta) dias de férias, no período de 10/07 a 08/08/2019;

17 JULHO 2019

- 3º SGT PM RG 14260 **CLÁUDIA** DO SOCORRO DOS **SANTOS** VIEIRA, da DP, por ter entrado em gozo de 15 (quinze) dias de férias, no período de 17 a 31/07/2019, conforme Portaria nº 2329/2019 - DP/2, publicada no BG nº 116 de 08/06/2019,

31 JULHO 2019

- CB PM RG 35206 **ROSEANE** SERRA DOS SANTOS, da DP, por ter entrado em gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar, no período de 01 a 30/08/2019;

01 AGOSTO 2019

- CB PM RG 35327 ALAN CARLOS TAVARES **PRIMO**, da DP, por ter entrado em gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar, no período de 01 a 30/08/2019;

05 AGOSTO 2019

- 3º SGT PM RG 14088 **KATIA CILENE** SOUZA DA SILVA, da DP, por ter entrado em gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar, no período de 05/08 a 03/09/2019;

- 3º SGT PM RG23237 **CRISTIANO BERNARD** VALE DA SILVA, do Fiscal Adm., por ter entrado em gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar, no período de 05/08 a 03/09/2019;

- CB PM RG 32879 **MAURÍCIO** JOSÉ DA SILVA **LIMA**, do CPP, por ter entrado em gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar, no período de 05/08 a 03/09/2019;

- CB PM RG 27718 **FABIANO** DA SILVA NESTOR, do DGA, por ter retornado após gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar, no período de 05/08 a 04/09/2019;

- CB PM RG 27491 JOÃO PAULO FERREIRA DE **MACEDO**, do DGA, por ter entrado em gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar, no período de 05/08 a 03/09/2019;

BOLETIM GERAL N° 171 – 13 SET 2019

- SD PM RG 39047 **DANIELLE** DA SILVA RODRIGUES, da DP, por ter entrado em gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar, no período de 05/08 a 03/09/2019;

06 AGOSTO 2019

- SD PM RG 41212 **THIAGO MOURA CRUZ**, da DP, por ter entrado em gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar, no período de 06/08 a 04/09/2019;

- CB PM RG 38258 **FÁBIO JORGE DA CONCEIÇÃO CARDOSO**, da AJG, por ter retornado após gozo de 30 (trinta) dias de férias, no período de 06/07 a 04/08/2019;

07 AGOSTO 2019

- CB PM RG 28761 **MAXIMILIANO LEITE DE MELO**, da DP, por ter entrado em gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar, no período de 12/08 a 10/09/2019;

- CB PM RG 35530 **KEMISON ALAN FERREIRA DA SILVA**, da DP, por ter retornado após o gozo de férias, no período de 08/07^a 06/08/2019;

08 AGOSTO 2019

- 3º SGT PM RG 25756 **MARILDA CORRÊA FIGUEIREDO**, da AJG, por ter entrado em gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar, no período de 08/08 a 06/09/2019;

- CB PM RG 34572 **LUIZ CARLOS SOARES DA SILVA**, do EMG, por ter entrado em gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar, no período de 08/08 a 06/09/2019;

09 AGOSTO 2019

- 3º SGT PM RG 20657 **MARCO ANTÔNIO SOUZA ROSAS**, da AJG, por ter retornado após gozo de férias no período de 10/07 a 08/08/2019;

29 AGOSTO 2019

- SD PM RG 39188 **ITALINA RAIOL DAMASCENO**, do EMG, por ter entrado em gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar, no período de 02/09 a 01/10/2019;

30 AGOSTO 2019

- SGT PM RG 17172 **JOÃO CARLOS PEREIRA**, da DP, por ter entrado em gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar, no período de 02/09 a 01/10/2019;

- CB PM RG 27389 **FLÁVIO AUGUSTO TAVARES DA SILVA**, da DEI, por ter entrado em gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar, no período de 02/09 a 01/10/2019;

09 SETEMBRO 2019

- 3º SGT PM RG 25756 **MARILDA CORRÊA FIGUEIREDO**, da AJG, por ter retornado após gozo de férias no período de 08/08 a 06/09/2019;

- SD PM RG 39090 **TAIANE FIGUEIREDO DE ANDRADE**, da ASCOM, por ter entrado em gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar, no período de 09/09/19 a 24/09/19;

- 3° SGT PM RG 25675 **ANTÔNIO ROBERTO VITOR BARBOSA**, da DP, por ter entrado em gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar, no período de 10/09 a 09/10;

● **LUTO / CONCESSÃO**

O CEL QOPM **ALBERNANDO MONTEIRO DA SILVA**, Corregedor Geral da PMPA, no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando, que foi concedido ao 3° SGT PM RG 17249 **JORGE LUCIANO FERREIRA PANTOJA**, da CORREG, 08 (oito) dias de luto em razão do falecimento de pessoa de sua família (mãe), no período de 03 a 11 SET 2019, de acordo com Art. 67, § 1° e Art. 69, da lei Estadual n° 5.251/1985 (Estatuto da PMPA), e conforme cópia da Certidão de Óbito apresentada naquela Corregedoria (Ofício n° 512/2019 – P1/CorGERAL.).

D) ALTERAÇÕES DE INATIVOS

● **REGULARIZAÇÃO DE ESTADO CIVIL**

O TEN CEL QOPM **MOISÉS OLIVEIRA DA SILVA**, Chefe do Centro de Inativos e Pensionistas (CIP), no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando que:

I - Fica regularizado o estado civil de **CASADO** para **DIVORCIADO**, do 1° TEN PM RR RG 509 **RENATO COSTA**, do CIP, em virtude do seu divórcio com a Sra. **JOANA MARIA VIEIRA**, conforme cópia da certidão de casamento com averbação de divórcio, apresentada e arquivada naquele Centro (Nota n° 101/2019) (Ofício n° 3957/2019 – SEC.CIP).

II - Fica regularizado o estado civil de **CASADA** para **DIVORCIADA**, da SUB TEN PM RR RG 18211 **ROSA MARIA DE ASSIS BESSA SANTANA**, do CIP, em virtude do seu divórcio com o Sr **GILMAR SANTANA DE JESUS**, conforme cópia da certidão de casamento com averbação de divórcio, apresentada e arquivada naquele centro (Nota n° 102/2019 - CIP) (Ofício n° 3958/2019 – SEC.CIP).

III - Fica regularizado o estado civil de **CASADO** para **DIVORCIADO**, do SUB TEN PM RR RG 9247 **ARNALDO DE CASTRO GONÇALVES**, do CIP, em virtude do seu divórcio com a Sra **MARIA LUCIA FERREIRA GONÇALVES**, conforme cópia da certidão de casamento com averbação de divórcio, apresentada e arquivada naquele Centro (Ofício n° 3959/2019 – SEC.CIP) (Nota n° 103/2019).

E) ALTERAÇÕES DE SERVIDORES CIVIS

● **SEM REGISTRO**

2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

● CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA N° 4703/2019-CCG, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 13, de 7 de fevereiro de 2011, e Considerando os termos do Processo n° 2019/430115,

RESOLVE:

NOMEAR o 2º SGT PM JOSÉ CARLOS MONTEIRO NOGUEIRA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Inteligência, código GEPDAS-012.2, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, **a contar de 1º de setembro de 2019.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Casa Civil da Governadoria do Estado, 12 de setembro de 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

(Transc. Diário Oficial n° 33.979, de 13/09/2019).

PORTARIA N° 4717/2019-CCG, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 13, de 7 de fevereiro de 2011, e Considerando os termos do Processo n° 2019/426723,

RESOLVE:

I. **EXONERAR**, a pedido, TEN CEL QOPM JANDERSON PAIXÃO DE SOUZA, do cargo em comissão de Diretor de Administração Penitenciária, código GEPDAS-011.5, com lotação na Superintendência do Sistema Penitenciário, **a contar de 17 de setembro de 2019.**

II. **NOMEAR** RINGO ALEX RAIOL FRIAS para exercer o cargo em comissão de Diretor de Administração Penitenciária, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Superintendência do Sistema Penitenciário, **a contar de 17 de setembro de 2019.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Casa Civil da Governadoria do Estado, 12 de setembro de 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

(Transc. Diário Oficial n° 33.979, de 13/09/2019).

● ATO DO CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL

PORTARIA N° 3303/2019 – DP/2.

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual n° 2.400/1982;

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** o 3º SGT PM RG 24522 MARCELO DA SILVA VIEIRA, por necessidade do serviço do RPMONT / CME (Belém) para o 30º BPM / CPRM (Ananindeua).

BOLETIM GERAL N° 171 – 13 SET 2019

Art. 2º **TRANSFERIR** o CB PM RG 27450 JÚLIO ANDRÉ DA SILVA ESTEVES, por necessidade do serviço do 28º BPM / CPC I (Belém) para o RPMONT / CME (Belém).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 13 de setembro de 2019.

MARCELO **RONALD** BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084
CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

PORTARIA N° 3305/2019 – DP/2.

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** o 2º SGT PM RG 25193 RAIMUNDO SÉRGIO DO NASCIMENTO SOUSA, por necessidade do serviço do Comando de Policiamento Regional IX (Abaetetuba), para o Centro de Inativos e Pensionistas (Belém).

Art. 2º **TRANSFERIR** o 2º SGT PM RG 17810 CARLOS IVAN RODRIGUES DA SILVA, por necessidade de serviço do Comando de Policiamento Regional IX (Abaetetuba) para o CIPAS (Icoaraci).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 13 de setembro de 2019.

MARCELO **RONALD** BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084
CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

● ATO DA DIRETORIA DE PESSOAL

PORTARIA N° 1815/2019 – DP/1.

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ no exercício de atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 006/2012 – GAB CMDO, publicada no BG nº 030/2012, considerando os termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal, relativo a averbação de férias,

RESOLVE:

Art. 1º **AVERBAR** nos assentamentos do CEL QOPM RG 18347 EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL, do DGA, para fins de inatividade, os períodos de férias não gozadas equivalentes à: 30 (trinta) dias do ano de 1995, referente ao período aquisitivo de 01 FEV 1994 a 01 FEV 1995, 30 (trinta) dias do ano de 1997, referente ao período de aquisitivo de 01 FEV 1996 a 01 FEV 1997, 30 (trinta) dias do ano de 1999, referente ao período aquisitivo de 01 FEV 1998 a 01 FEV 1999, 30 (trinta) dias do ano de 2000, referente ao período aquisitivo de 01 FEV 1999 a 01 FEV 2000, 30 (trinta) dias do ano de 2001, referente ao período

aquisitivo de 01 FEV 2000 a 01 FEV 2001, 30 (trinta) dias do ano de 2002, referente ao período aquisitivo de 01 FEV 2001 a 01 FEV 2002, 30 (trinta) dias do ano de 2003, referente ao período aquisitivo de 01 FEV 2002 a 01 FEV 2003, 30 (trinta) dias do ano de 2007, referente ao período aquisitivo de 01 FEV 2006 a 01 FEV 2007, 30 (trinta) dias do ano de 2008, referente ao período aquisitivo de 01 FEV 2007 a 01 FEV 2008, 30 (trinta) dias do ano de 2009, referente ao período aquisitivo de 01 FEV 2008 a 01 FEV 2009, 30 (trinta) dias do ano de 2010, referente ao período aquisitivo de 01 FEV 2009 a 01 FEV 2010 e 30 (trinta) dias do ano de 2013, referente ao período aquisitivo de 01 FEV 2012 a 01 FEV 2013., de acordo com o artigo 133, Inciso V, §2º, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 13 de setembro de 2019.

FRANCISCO MOTA **BERNARDES** – CEL PM

DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 1833/2019 – DP/1.

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 1º, da Portaria nº 006/2012-GAB CMDO, publicada no BG nº 030/2012, considerando os termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal, e o disposto nos art.133 § 2º da Lei Estadual nº 5.251/1985,

RESOLVE:

Art. 1º **AVERBAR** nos assentamentos do TEN CEL QOSPM RG 23044 LUIZ **CLÁUDIO** DA SILVA MALHEIROS, do LAD, para fins de inatividade, o tempo de 180 (cento e oitenta) dias, correspondente a 06 (seis) meses em que prestou trabalho na qualidade de aluno-aprendiz do Curso Técnico em Mecânica em nível de 2º grau na Escola Estadual Orlando Bitar, no período de 05 de março de 1987 a 18 de dezembro de 1987, conforme Certidão de Tempo Escolar apresentada na Diretoria de Pessoal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 13 de setembro de 2019.

FRANCISCO MOTA **BERNARDES** – CEL QOPM RG 18046

DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 1834/2019 – DP/1.

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 1º, da Portaria nº 006/2012-GAB CMDO, publicada no BG nº 030/2012, considerando os termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal, e o disposto nos art.132 e inciso I,§ 1º do art. 133 da Lei Estadual nº 5.251/1985 c/c a Súmula nº 096, do Tribunal de Contas da União,

RESOLVE:

Art. 1º **AVERBAR** nos assentamentos do TEN CEL QOSPM RG 23044 LUIZ **CLÁUDIO** DA SILVA MALHEIROS, do LAD, para fins de inatividade, o tempo de 412 (quatrocentos e doze) dias, correspondente a 01 (ano), 01 (um) mês e 22 (vinte e dois) dias em que prestou trabalho na qualidade de aluno-aprendiz no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará (frequentando o curso de Saneamento), no período de 18 de julho 1988 a 30 de dezembro de 1989, conforme Certidão de Tempo Escolar de Aluno Aprendiz, apresentada na Diretoria de Pessoal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 13 de setembro de 2019.

FRANCISCO MOTA **BERNARDES** – CEL QOPM RG 18046
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA N° 1841/2019 – DP/1.

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 1º, da Portaria nº 006/2012-GAB CMDO, publicada no BG nº 030/2012, considerando os termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal, e o disposto nos art.132 e inciso I,§ 1º do art. 133 da Lei Estadual nº 5.251/1985 c/c a Súmula nº 096 do Tribunal de Contas da União,

RESOLVE:

Art. 1º **AVERBAR** nos assentamentos do TEN CEL QOPM RG 24966 **ALEXANDRE** DA SILVA OLIVEIRA, do CPR XI, para fins de inatividade, o tempo de 962 (novecentos e sessenta e dois) dias, correspondente a 02 (dois) anos, 08 (oito) meses e 02 (dois) dias em que prestou trabalho na qualidade de aluno-aprendiz do Curso de Saneamento no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, no período de 10 de janeiro 1990 a 30 de junho de 1993, conforme Certidão de Tempo Escolar de Aluno Aprendiz, apresentada na Diretoria de Pessoal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 13 de setembro de 2019.

FRANCISCO MOTA **BERNARDES** – CEL QOPM RG 18046
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA N° 1847/2019 – DP/1.

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 006/2012 – GAB CMDO, publicada no BG nº 030/2012, considerando os termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal, relativo a averbação de férias,

RESOLVE:

Art. 1º **AVERBAR** nos assentamentos do MAJ QOPM RG 20913 JOSÉ JOÃO DE AZEVEDO CORRÊA, do AC, para fins de inatividade, os períodos de férias não gozadas equivalentes à: 30 (trinta) dias do ano de 1993, referente ao período aquisitivo de 29 OUT 1992 a 29 OUT 1993, 30 (trinta) dias do ano de 1994, referente ao período aquisitivo de 29 OUT 1993 a 29 OUT 1994, 30 (trinta) dias do ano de 1995, referente ao período aquisitivo de 29 OUT 1994 a 29 OUT 1995, 30 (trinta) dias do ano de 2000, referente ao período aquisitivo de 29 OUT 1999 a 29 OUT 2000, 30 (trinta) dias do ano de 2003, referente ao período aquisitivo de 29 OUT 2002 a 29 OUT 2003, 30 (trinta) dias do ano de 2004, referente ao período aquisitivo de 29 OUT 2003 a 29 OUT 2004, 30 (trinta) dias do ano de 2005, referente ao período aquisitivo de 29 OUT 2004 a 29 OUT 2005, 30 (trinta) dias do ano de 2006, referente ao período aquisitivo de 29 OUT 2005 a 29 OUT 2006, 30 (trinta) dias do ano de 2007, referente ao período aquisitivo de 29 OUT 2006 a 29 OUT 2007, 30 (trinta) dias do ano de 2009, referente ao período aquisitivo de 29 OUT 2008 a 29 OUT 2009 e 30 (trinta) dias do ano de 2011, referente ao período aquisitivo de 29 OUT 2010 a 29 OUT 2011, de acordo com o artigo 133, Inciso V, §2º, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 13 de setembro de 2019.

FRANCISCO MOTA **BERNARDES** – CEL QOPM RG 18046
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA N° 1856/2019 – DP/1.

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 1º, da Portaria nº 006/2012-GAB CMDO, publicada no BG nº 030/2012, considerando os termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal, e o disposto nos art.132 e inciso I,§ 1º do art. 133 da Lei Estadual nº 5.251/1985 c/c a Súmula nº 096, do Tribunal de Contas da União,

RESOLVE:

Art. 1º **AVERBAR** nos assentamentos do CAP QOAPM RG 23121 IVAN JOSÉ ALEIXO DA SILVA, do 29º BPM, para fins de inatividade, o tempo de 962 (novecentos e sessenta e dois) dias, correspondente a 02 (dois), anos 08 (oito) meses e 02 (dois) dias em que prestou trabalho na qualidade de aluno-aprendiz do Curso Técnico de Mineração no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, no período de 11 de julho 1986 a 30 de dezembro de 1989, conforme Certidão de Tempo Escolar de Aluno Aprendiz, apresentada na Diretoria de Pessoal.

Art. 2º **AVERBAR** nos assentamentos do CAP QOAPM RG 23550 **MARCOS ROBERTO ASSUNÇÃO DE SOUZA**, do 18º BPM, para fins de inatividade, o tempo de 400 (quatrocentos) dias, correspondente a 01 (um), anos 01 (um) mês e 05 (cinco) dias em que prestou trabalho na qualidade de aluno-aprendiz do Curso de Aprendizagem Industrial Básica

de Mecânica Geral no Serviço Nacional de Aprendizagem Indústria (SENAI), no período de 01 de fevereiro 1989 a 28 de dezembro de 1990, conforme Certidão de Tempo Escolar de Aluno Aprendiz, apresentada na Diretoria de Pessoal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 13 de setembro de 2019.

FRANCISCO MOTA **BERNARDES** – CEL QOPM RG 18046
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA N° 1859/2019 – DP/1.

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no artigo 1º da Portaria n° 355/2011 – GAB. CMD, publicada no BG n°159/2011, considerando os termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal, relativo a concessão de licença especial, e o disposto nos artigos 70, §1º, alínea “a”, e 71, da Lei Estadual n° 5.251/1985,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** ao CEL QOPM RG 21174 **ALISSON GOMES MONTEIRO**, do FASPM, 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao 2º decênio, correspondente ao período de 01 MAR 2004 a 01 MAR 2014, por ter completado 20 (vinte) anos de efetivo serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 13 de setembro de 2019.

FRANCISCO MOTA **BERNARDES** – CEL QOPM RG 18046
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

(Obs.: Republicado por haver saído com incorreções no BG N° 170/2019).

PORTARIA N° 1870/2019 – DP/1.

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas na Portaria n° 006/2012 – GAB. CMD, publicada no BG n° 030/2012, considerando os termos do Requerimento, protocolado na Diretoria de Pessoal, relativo a averbação de tempo de serviço,

RESOLVE:

Art. 1º **RETIFICAR** a Portaria n° 1762/2019 – DP/1, publicada no Boletim Geral n° 160/2019, de 29 AGO 2019, referente a Averbação de Forças Armadas, do MAJ QOPM RG 29200 RONALDO CÉSAR **PERDIGÃO** DE MORAES, por ter saído com incorreção.

Art. 2º **ONDE SE LÊ:** Conta ainda com o acréscimo de tempo de serviço de 01 (um) ano, 04 (quatro) meses e 00 (zero) dia, de acordo com o art. 1º da Lei n° 7698, de 20 de

dezembro de 1988 (1/3 (um terço) para cada período consecutivo ou não de 2 (dois) anos de efetivo serviço passado pelo militar na guarnição especial de Categoria “A”), no período de (13/01/1978 a 13/01/1980), APENAS PARA FINS DE INATIVIDADE.

Art. 3º **LEIA-SE:** Conta ainda com o acréscimo de tempo de serviço de 01 (um) ano, 04 (quatro) meses e 00 (zero) dia, de acordo com o art. 1º da Lei nº 7698, de 20 de dezembro de 1988 (1/3 (um terço) para cada período consecutivo ou não de 2 (dois) anos de efetivo serviço passado pelo militar na guarnição especial de Categoria “A”), no período de (30/01/1995 a 28/02/2000), APENAS PARA FINS DE INATIVIDADE.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 13 de setembro de 2019.

FRANCISCO MOTA **BERNARDES** – CEL QOPM RG 18046
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA N° 1873/2019 – DP/1.

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 006/2012 – GAB. CMD, publicada no BG nº 030/2012, considerando os termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal, relativo a averbação de licença especial,

RESOLVE:

Art. 1º **AVERBAR** nos assentamentos do CAP QOAPM RG 23121 IVAN JOSÉ **ALEIXO** DA SILVA, do 29º BPM (Ananindeua), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao 2º decênio, correspondente período de 01 MAIO 2004 a 01 MAIO 2014, por ter completado 20 (vinte) anos de efetivo serviço, concedida no BG 220/2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 13 de setembro de 2019.

FRANCISCO MOTA **BERNARDES** – CEL QOPM RG 18046
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA N° 1874/2019 – DP/1.

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 355/2011 – GAB. CMD, publicada no BG nº 159/2011, considerando os termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal, relativo a concessão do gozo de licença especial,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** ao MAJ QOPM RG 31145 **CRISTIANE** OLIVEIRA DE CARVALHO, do 26º BPM (Belém), o gozo de 03 (três) meses de Licença Especial, no período

BOLETIM GERAL N° 171 – 13 SET 2019

de 05 de setembro a 03 de dezembro de 2019, referente ao decênio de 02 de setembro de 2002 a 02 de setembro de 2012, por ter completado 10 (dez) anos de efetivo serviço, concedida no BG n° 016/2013.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 13 de setembro de 2019.

FRANCISCO MOTA **BERNARDES** – CEL QOPM RG 18046
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA N° 1876/2019 – DP/1.

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 107 inciso IX e X do Decreto n°1.625, de 18 de outubro de 2016, publicado no Aditamento ao BG n° 196/2016,

RESOLVE:

Art. 1° **TRANSFERIR** do mês de SETEMBRO/2019 para o mês de DEZEMBRO/2019, o gozo de 30 (trinta) dias de férias previstas no plano referente ao ano 2018, exercício ano 2019, a que tem direito o MAJ QOPM RG 27209 **EDSON BAILÃO RIBEIRO**, do 34° BPM (Ofício n° 503/2019-34° BPM).

Art. 2° **INCLUIR** no plano de férias referente ao ano 2018, exercício ano 2019, para o mês de DEZEMBRO/2019, o MAJ QOPM RG 30329 **MAIQUEL DA SILVEIRA RODRIGUES**, do RPMONT (Ofício n° 550/2019/RPMONT)

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 13 de setembro de 2019.

FRANCISCO MOTA **BERNARDES** – CEL QOPM RG 18046
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA N° 1880/2019 – DP/1.

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no artigo 1° da Portaria n° 006/2012 – GAB. CMD, publicada no BG n° 030/2012, considerando os termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal, relativo a averbação de licença especial,

RESOLVE:

Art. 1° **AVERBAR** nos assentamentos do CEL QOPM RG 20135 **ALEXANDRE MASCARENHAS DOS SANTOS**, à disposição da SEGUP, 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao 1° decênio, correspondente ao período de 26 FEV 1993 a 26 FEV 2003, por ter completado 10 (dez) anos de efetivo serviço, concedida no BG 046/2003.

Art. 2° **AVERBAR** nos assentamentos do CEL QOPM RG 20135 **ALEXANDRE MASCARENHAS DOS SANTOS**, à disposição da SEGUP, 06 (seis) meses de Licença

BOLETIM GERAL N° 171 – 13 SET 2019

Especial, referente ao 2º decênio, correspondente ao período de 26 FEV 2003 a 25 FEV 2013, por ter completado 20 (vinte) anos de efetivo serviço, concedida no BG 001/2015.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 13 de setembro de 2019.

FRANCISCO MOTA **BERNARDES** – CEL QOPM RG 18046
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA N° 1881/2019 – DP/1.

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no artigo 1º da Portaria n° 006/2012 – GAB. CMD, publicada no BG n° 030/2012, considerando os termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal, relativo a averbação de licença especial,

RESOLVE:

Art. 1º **AVERBAR** nos assentamentos do TEN CEL QOPM RG 20163 FÁBIO DA LUZ DE **PINHO**, da DP, 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao 1º decênio, correspondente ao período de 01 MAR 1993 a 01 MAR 2003, por ter completado 10 (dez) anos de efetivo serviço, concedida no BG 040/2015.

Art. 2º **AVERBAR** nos assentamentos do TEN CEL QOPM RG 20163 FÁBIO DA LUZ DE **PINHO**, da DP, 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao 2º decênio, correspondente ao período de 01 MAR 2003 a 01 MAR 2013, por ter completado 20 (vinte) anos de efetivo serviço, concedida no BG 040/2015.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 13 de setembro de 2019.

FRANCISCO MOTA **BERNARDES** – CEL QOPM RG 18046
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA N° 1882/2019 – DP/1.

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 1º, da Portaria n° 006/2012-GAB CMDO, publicada no BG n° 030/2012, considerando os termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal, e o disposto nos art.133 § 2º da Lei Estadual n° 5.251/1985,

RESOLVE:

Art. 1º **AVERBAR** nos assentamentos do CEL QOPM RG 21185 **ULISSES MARQUES LOBO**, do CPR VII, para fins de inatividade, o tempo de 540 (quinhentos e quarenta) dias, correspondente a 01 (um) ano e 06 (seis) meses em que prestou trabalho na qualidade de aluno-aprendiz do Curso de Ciências Biológicas em nível de 2º grau no

BOLETIM GERAL N° 171 – 13 SET 2019

Cearense, no período de 07 de março de 1989 a 17 de dezembro de 1991, conforme Certidão de Tempo Escolar apresentada na Diretoria de Pessoal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 13 de setembro de 2019.

FRANCISCO MOTA **BERNARDES** – CEL QOPM RG 18046
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA N° 1883/2019 – DP/1.

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no artigo 1º da Portaria n° 006/2012-GAB. CMD, publicada no BG n° 030/2012, considerando os termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal, relativo a averbação de licença especial,

RESOLVE:

Art. 1º **AVERBAR** nos assentamentos do TEN CEL QOPM RG 24932 SÉRGIO RICARDO **NEVES** DE ALMEIDA, do 10º BPM, 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao 1º decênio, correspondente ao período de 01 JUL 1994 a 01 JUL 2004, por ter completado 10 (dez) anos de efetivo serviço, concedida no BG 002/2005.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 13 de setembro de 2019.

FRANCISCO MOTA **BERNARDES** – CEL QOPM RG 18046
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA N° 1884/2019 – DP/1.

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no artigo 1º da Portaria n° 355/2011-GAB. CMD, publicada no BG n° 159/2011, considerando os termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal, relativo a concessão de licença especial, e o disposto nos artigos 70, §1º, alínea “a”, e 71, da Lei Estadual n° 5.251/1985,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** ao TEN CEL QOPM RG 24932 SÉRGIO RICARDO **NEVES** DE ALMEIDA, do 10º BPM, 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao 2º decênio, correspondente ao período de 01 JUL 2004 a 01 JUL 2014, por ter completado 20 (vinte) anos de efetivo serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 13 de setembro de 2019.
FRANCISCO MOTA **BERNARDES** – CEL QOPM RG 18046
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 1885/2019 – DP/1.

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 006/2012 – GAB. CMD, publicada no BG nº 030/2012, considerando os termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal, relativo a averbação de licença especial,

RESOLVE:

Art. 1º **AVERBAR** nos assentamentos do TEN CEL QOPM RG 15402 MARCELO DE **SIQUEIRA RÊGO**, da DF, 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao 2º decênio, correspondente ao período de 01 JUL 2004 a 01 JUL 2014, por ter completado 20 (vinte) anos de efetivo serviço, concedida no BG 179/2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 13 de setembro de 2019.
FRANCISCO MOTA **BERNARDES** – CEL QOPM RG 18046
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 1886/2019 – DP/1.

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 1º, da Portaria nº 006/12-GAB CMDO, publicada no BG nº 030/2012, considerando os termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal, e o disposto nos art.132 e inciso I,§ 1º do art. 133 da Lei Estadual nº 5.251/1985 c/c a Súmula nº 096 do Tribunal de Contas da União,

RESOLVE:

Art. 1º **AVERBAR** nos assentamentos do TEN CEL QOPM RG 24932 SÉRGIO RICARDO **NEVES DE ALMEIDA**, do 10º BPM, para fins de inatividade, o tempo de 961 (novecentos e sessenta e um) dias, correspondente a 02 (dois), anos 08 (oito) meses e 01 (um) dia em que prestou trabalho na qualidade de aluno-aprendiz do Curso Técnico de Estrada no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, no período de 20 de janeiro 1987 a 30 de junho de 1991, conforme Certidão de Tempo Escolar de Aluno Aprendiz, apresentada na Diretoria de Pessoal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 13 de setembro de 2019.
FRANCISCO MOTA **BERNARDES** – CEL QOPM RG 18046
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA N° 1887/2019 – DP/1.

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ no exercício de atribuições previstas no artigo 1° da Portaria n° 006/2012 – GAB CMDO, publicada no BG n° 030/2012, considerando os termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal, relativo a averbação de férias,

RESOLVE:

Art. 1° **AVERBAR** nos assentamentos do CEL QOSPM RG 22671 **GILMÁRIO PINTO RIBEIRO**, do CMS, para fins de inatividade, os períodos de férias não gozadas equivalentes à 30 (trinta) dias do ano de 1999, referente ao período aquisitivo de 01 AGO 1998 a 01 AGO 1999, de acordo com o artigo 133, Inciso V, §2°, da Lei Estadual n° 5.251/1985;

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 13 de setembro de 2019.

FRANCISCO MOTA BERNARDES – CEL QOPM RG 18046
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA N° 1888/2019 – DP 1

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 107, inciso IX e X, do Decreto n°1.625, de 18 de outubro de 2016, publicado no Aditamento ao BG n° 196/2016,

RESOLVE:

Art. 1° **TRANSFERIR** do mês de AGOSTO/2019 para o mês de OUTUBRO/2020, o gozo de 30 (trinta) dias de férias previstas no plano referente ao ano 2018, exercício ano 2019, a que tem direito o 2° TEN QOAPM RG 19802 LUIZ ANTÔNIO DA CUNHA **FEITOSA**, do 8° BPM (Ofício n° 185/2019-8° BPM)

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 13 de setembro de 2019.

FRANCISCO MOTA BERNARDES – CEL QOPM RG 18046
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA N° 3376/2018 – DP/2.

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 1° da Portaria n° 355/2011 – GAB CMDO, publicada no Boletim Geral n° 159/2011, e conforme disposto no artigo 70, §1°, alínea “a” e 71 da Lei Estadual n° 5.251/1985;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** o gozo de 02 (dois) meses de Licença Especial ao CB PM RG 33065 ELVIS CLÉZIO PEREIRA SOARES, do CPR IX (Abaetetuba), a contar de 05 FEV/2019 a 05 ABR/2019, referente ao 1º decênio de 17 OUT 2005 a 16 OUT 2015, publicado no BG N° 154, de 28 AGO 2018 – PMPA, em atendimento aos termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal com o prot. n° 2018145042, devendo se apresentar pronto para o serviço ou expediente no dia 06 ABR 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 28 de novembro de 2018.

THALLES COSTA BELO – CEL QOPM 18017

DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

(Obs.: Republicada por haver saído com incorreção no Adit. ao BG N° 213/2018).

● **ATO DA DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

PORTARIA N° 122/2019 – DAL/2, de 10 de setembro de 2019, que **NOMEIA** o SUB TEN PM RG 16665 ODEBI GOMES PEREIRA, como Fiscal do Contrato, a fim de fiscalizar o Contrato Administrativo n° 041/2015 – DAL/PMPA, celebrado entre a PMPA e a Empresa BRILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, cujo objeto destina-se ao “serviço de gerenciamento e manutenção preventiva e corretiva da frota própria da Polícia Militar, bem como cedidas por outros órgãos da Administração Pública, em regime de Comodato e decorrentes de Convênios” na circunscrição do CPR XI, SOURE-PA e **NOMEAR** o TEN CEL QOPM RG 24966 ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA como Fiscal Interino, em substituição ao TEN CEL QOPM RG 21131 RUI GUILHERME VULCÃO HUHN.

ÉDSON LAMEGO JÚNIOR – CEL QOPM

DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA PMPA

(Transc. Diário Oficial n° 33.979, de 13/09/2019).

HOMOLOGAÇÃO DA PORTARIA DE TREM N° 116/2019 – DAL/2 /PMPA

O DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA PMPA, no exercício das competências delegadas por meio da Portaria n° 006/2014-Gab Cmdo/PMPA, publicada no BG n° 030/14 – PMPA, após analisar o Termo de Recebimento e Exame de Material – TREM, elaborado pelo Fiscal do Contrato Administrativo n° 020/2019-DAL/PMPA, CAP QOSPM RG 37291 **GLAUBER FEITAS DE OLIVEIRA**, referente à Portaria n° 116/2019 – DAL2/PMPA de 22/08/2019, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará n° 33925 do dia 18/07/2019, para avaliar a aquisição de escovódromo portátil odontológico, para serem utilizados pela PMPA, conforme NOTA FISCAL ELETRÔNICA – DANFE n° 003511 – SÉRIE2;

RESOLVE:

BOLETIM GERAL N° 171 – 13 SET 2019

Art. 1º **CONCORDAR** com o parecer a que chegou o Fiscal do Contrato no sentido de que os bens móveis descritos no Termo de Recebimento e Exame de Materiais, atendem aos requisitos previstos no Contrato Administrativo nº 020/2019-DAL/PMPA;

Art. 2º **DETERMINAR** à DAL/2 (Seção de Compras e Contratos Administrativos) que providencie o lançamento da respectiva nota de recebimento no SIMAS/SEAD/PA e posterior encaminhamento dessa à Diretoria de Finanças, para fins de liquidação e pagamento;

Art. 3º **DETERMINAR** à DAL/3 (Seção de Obras e Patrimônio) que providencie a publicação desta homologação em Boletim da Corporação e inclua os referidos bens no patrimônio da PMPA, mediante os devidos cadastramentos destes junto ao SISPAT WEB/SEAD/PA e sua distribuição para as Unidades de Localização.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 13 de setembro 2019

EDSON LAMEGO JÚNIOR - CEL QOPM

DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA PMPA

(Ofício nº 914/2019 – DAL/3).

● ATO DA CHEFIA DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES PORTARIA N° 045/2019 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria nº 068/2017-GAB CMDº, publicada no Boletim Geral nº 114, de 16 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o quantitativo de **COTA MENSAL** de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), para serem empregadas no período, conforme abaixo discriminado, nos termos da legislação em vigor.

PERÍODO DE 01 A 31 DE OUTUBRO DE 2019	
ÓRGÃO	NÚMERO DE COTAS
Comando de Policiamento da Capital I	583
Comando de Policiamento da Capital II	368
Comando de Policiamento da Região Metropolitana	545
Comando de Policiamento Especializado	300
Comando de Missões Especiais	250
Comando de Policiamento Ambiental	200
Comando de Policiamento Regional I	300
Comando de Policiamento Regional II	300

BOLETIM GERAL N° 171 – 13 SET 2019

Comando de Policiamento Regional III	300
Comando de Policiamento Regional IV	300
Comando de Policiamento Regional V	300
Comando de Policiamento Regional VI	200
Comando de Policiamento Regional VII	140
Comando de Policiamento Regional VIII	200
Comando de Policiamento Regional IX	300
Comando de Policiamento Regional X	200
Comando de Policiamento Regional XI	200
Comando de Policiamento Regional XII	200
Comando de Policiamento Regional XIII	200
Corregedoria Geral da PMPA	120
Centro de Inteligência da PMPA	200
TOTAL	5.706

Art. 2º Na necessidade de suplementação de cotas, esta dependerá de prévia autorização formal do Chefe do DGO, que deverá ser publicada no Boletim Geral da Corporação.

Art. 3º O planejamento, emprego e controle das cotas de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficarão sob responsabilidade dos Comandantes, Chefes e Diretores dos órgãos da estrutura organizacional da PMPA, constantes nesta Portaria.

Art. 4º Deverá conter a referência desta portaria nas resenhas e operações que empenharão as supraditas cotas de GCJO.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Quartel em Icoaraci/PA, 12 de setembro de 2019.
CARLOS MAX AMARAL **DANTAS** – CEL QOPM
CHEFE DO DGO DA PMPA

(Ofício n° 780/2019 – Seq. Repr./DGO).

PORTARIA N° 046/2019 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria n° 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral n° 114, de 16 de junho de 2017;

BOLETIM GERAL N° 171 – 13 SET 2019

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o quantitativo de **COTA SUPLEMENTAR** de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), para ser empregada no mês de **OUTUBRO/2019**, por ocasião das Operações em combate a **MANCHA CRIMINAL**, nos municípios abaixo discriminados, nos termos da legislação em vigor.

ORDEM	COINT'S	NÚMERO DE COTAS
01	CPC I	300
02	CPC II	300
03	CPRM	300
04	CPR I	150
05	CPR II	200
06	CPR III	200
07	CPR VIII	100
08	CPR IX	100
09	CPR X	100
10	CPR XII	50
TOTAL		1.800

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO) é de responsabilidade dos COINT'S.

Art. 3º Os COINT'S **deverão referenciar esta portaria na resenha das operações, que empenharão as supraditas cotas de GCJO**, contemplando os municípios que apresentam alto índice de criminalidade: Belém, Ananindeua, Santarém, Marituba, Marabá, Parauapebas, Castanhal, Santa Izabel, Altamira, Abaetetuba, Itaituba, Breves.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 12 de setembro de 2019.

CARLOS MAX AMARAL **DANTAS** – CEL QOPM

CHEFE DO DGO DA PMPA

(Ofício n° 780/2019 – Seç. Repr./DGO).

PORTARIA N° 047/2019 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria n° 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral n° 114, de 16 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o quantitativo de COTA SUPLEMENTAR de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional – GCJO, abaixo discriminada, para ser empregada **no período de 01 a 31 OUT 2019**, por ocasião das Operações de Prevenção/Repressão, durante o **Policimento Penitenciário realizado pelo efetivo do BPOP**, nos Complexos Penitenciários de Santa Izabel/PA, Marituba/PA, assim como nas Casas Penais CRF/CTM II – Ananindeua, CRC – Belém, CDPI - Icoaraci, nos termos da legislação em vigor.

ÓRGÃO	NÚMERO DE COTAS
Comando de Policiamento Especializado	483
TOTAL	483

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficará sob responsabilidade do Comandante do Comando de Policiamento Especializado (CPE).

Art. 3º O CPE **deverá referenciar esta portaria na resenha das operações, que empenharão as supraditas cotas de GCJO.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 12 de setembro de 2019.
CARLOS MAX AMARAL **DANTAS** – CEL QOPM
CHEFE DO DGO DA PMPA

(Ofício n° 780/2019 – Seq. Repr./DGO).

● **INFORMAÇÃO**

O TEN CEL QOPM ELIOMAR CAMPOS **FAUSTINO**, Consultor Chefe (Icoaraci), no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando que conforme autorização do Exmo. Sr. Comandante Geral da PMPA, **não haverá expediente administrativo** na Consultoria Jurídica, **no dia 20 SET 2019 (sexta-feira)**, em virtude da realização da Trilha Ecológica, na área do Parque Estadual do Utinga, em comemoração ao aniversário de 201 anos da Polícia Militar do Pará (Nota n° 010/2019 – CONJUR).

● **ORIENTAÇÃO**

O CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA **BEZERRA**, Diretor de Finanças da PMPA (Icoaraci), no uso de suas atribuições legais e, considerando que na data de hoje há centenas de policiais militares inscritos em **DIVERSOS RESPONSÁVEIS**, fato que impede o PM de receber indenizações a título de Diárias, Suprimento de Fundos e pagamentos de Hora-aula, é pois que solicito aos Srs. Diretores, Chefes e Comandantes Intermediários, que orientem e determine aos policiais militares subordinados que providenciem as prestações de contas individualmente, de acordo com o prazo legal estabelecido na Instrução Normativa n° 001, de 22 de maio de 2019 (Nota n° 003/2019 – DAF).

● **APOSTILAMENTO**

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 027/19-CCC/PMPA

Pelo presente, fica apostilado o Contrato Administrativo n° 027/2019 – CCC/PMPA, celebrado entre a PMPA e a empresa ESFERA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, publicado no D.O.E n° 33975 de 09/09/19; passando a vigorar a seguinte redação:

ONDE LÊ-SE:

Programa	1425 – Segurança Pública
Ação	26/8265 – Realização de Missões Especiais
Natureza da Despesa	44.90.52.35 – Equipamento e Material Permanente / Equipamentos de Processamento de Dados
Plano Interno	2100008265E
Fonte do Recurso	0106007096 e 0306007096 (Convênio n° 51195/2017 – BACEN x PMPA)

LEIA-SE:

Programa	1424 – Governança para Resultados
Ação	8238 – Gestão de tecnologia da Informação e Comunicação
Natureza da Despesa	33.90.30.17 – Material de Consumo / Material de processamento de dados
Plano Interno	4200008238C
Fonte do Recurso	0101006356 (Tesouro do Estado / Impress.,Supri. E Serv. De Inform. E Mat de Expediente)

Belém/PA, 12 de setembro de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial n° 33.979, de 13/09/2019).

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 026/2019-CCC/PMPA

Pelo presente, fica apostilado o Contrato Administrativo n° 026/2019 – CCC/PMPA, celebrado entre a PMPA e a empresa AP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E INFORMÁTICA EIRELLI, publicado no D.O.E n° 33975 de 09/09/19; passando a vigorar a seguinte redação:

ONDE LÊ-SE:

Programa	1425 – Segurança Pública
Ação	26/8265 – Realização de Missões Especiais

BOLETIM GERAL N° 171 – 13 SET 2019

Natureza da Despesa	44.90.52.35 – Equipamento e Material Permanente / Equipamentos de Processamento de Dados
Plano Interno	2100008265E
Fonte do Recurso	0106007096 e 0306007096 (Convênio nº 51195/2017 – BACEN x PMPA)

LEIA-SE:

Programa	1424 – Governança para Resultados
Ação	8238 – Gestão de tecnologia da Informação e Comunicação
Natureza da Despesa	33.90.30.17 – Material de Consumo / Material de processamento de dados
Plano Interno	4200008238C
Fonte do Recurso	0101006356 (Tesouro do Estado / Impress.,Supri., E Serv. De Inform. E Mat de Expediente)

Belém/PA, 12 de setembro de 2019

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 33.979, de 13/09/2019).

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 021/2019-CCC/PMPA

Pelo presente, fica apostilado o Contrato Administrativo nº 021/2019 – CCC/PMPA, celebrado entre a PMPA e a empresa ESFERA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, publicado no D.O.E nº 33975 de 09/09/19; passando a vigorar a seguinte redação:

ONDE LÊ-SE:

Programa	1434 – Defesa da Sociedade
Ação	12/8332 – Operacionalização das Ações Administrativas
Natureza da Despesa	44.90.52.35 Equipamentos e Material Permanente/Equipamentos de Processamento de Dados
Plano Interno	2120008332E
Fonte do Recurso	0301000000 (Recursos Ordinários)

LEIA-SE:

Programa	1424 – Governança para Resultados
Ação	8238 – Gestão de tecnologia da Informação e Comunicação
Natureza da Despesa	33.90.30.17 – Material de Consumo / Material de processamento de dados

BOLETIM GERAL N° 171 – 13 SET 2019

Plano Interno	4200008238C
Fonte do Recurso	0101006356 (Tesouro do Estado/Impress.,Supri, E Serv. De Inform. E Mat de Expediente)

Belém/PA, 12 de setembro de 2019.

JOSÉ **DILSON** MELO DE SOUZA **JÚNIOR** – CEL QOPM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial n° 33.979, de 13/09/2019).

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 022/2019-CCC/PMPA

Pelo presente, fica apostilado o Contrato Administrativo n° 022/2019 – CCC/PMPA, celebrado entre a PMPA e a empresa AP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E INFORMÁTICA EIRELLI, publicado no D.O.E n° 33975 de 09/09/19; passando a vigorar a seguinte redação:

ONDE LÊ-SE:

Programa	1434 – Defesa da Sociedade
Ação	12/8332 – Operacionalização das Ações Administrativas
Natureza da Despesa	44.90.52.35 Equipamentos e Material Permanente/Equipamentos de Processamento de Dados
Plano Interno	2120008332E
Fonte do Recurso	0301000000 (Recursos Ordinários)

LEIA-SE:

Programa	1424 – Governança para Resultados
Ação	8238 – Gestão de tecnologia da Informação e Comunicação
Natureza da Despesa	33.90.30.17 – Material de Consumo / Material de processamento de dados
Plano Interno	4200008238C
Fonte do Recurso	0101006356 (Tesouro do Estado / Impress.,Supri,. E Serv. De Inform. E Mat de Expediente)

Belém/PA, 12 de setembro de 2019.

JOSÉ **DILSON** MELO DE SOUZA **JÚNIOR** – CEL QOPM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial n° 33.979, de 13/09/2019).

● **ADITAMENTO AO BOLETIM GERAL**

Com o presente Boletim Geral será distribuído um Aditamento versando a respeito de **Ordens de Serviço de diversas OPM's**, autorizando o pagamento das jornadas extraordinárias em diversos policiamentos na Capital e Interior do Estado.

IV PARTE (JUSTIÇA E DISCIPLINA)

● **REFERÊNCIA ELOGIOSA / CONSIGNAÇÃO**

O CEL QOPM R/R OSMAR VIEIRA DA **COSTA JÚNIOR**, Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições legais, consignou referência elogiosa aos Policiais Militares abaixo relacionados, nos seguintes termos:

ELOGIO: Aos policiais militares envolvidos na execução da Ordem Unida sem Comando, apresentada na Solenidade alusiva aos 102º aniversário da Casa Militar da Governadoria do Estado, realizada no dia 14 de março do corrente ano, às 14h00, no Salão de Atos do Palácio de Governo: CAP QOPM **ÁDAMUS DANIEL DAMASCENO DE VASCONCELOS**, do 27º BPM; 2º TEN QOPM **DIEGO MARIANO ESQUERDO ANDRADE**; 2º TEN QOPM **CLAUDIO ROBERTO BATALHA RODRIGUES JUNIOR**; 1º SGT QPMP-0 **RUBTERSON QUEMEL RODRIGUES GONÇALVES**; 3º SGT QPMP-0 **MAX ALEXANDRE PANTOJA BARROS**; 3º SGT QPMP-0 **MARCIO ANTONIO GONÇALVES MEIRELES**; AL CFP QP-ESP **SAMANTHA MAIA SILVA**; AL CFP QP-ESP **FAGNER SANTOS DO NASCIMENTO**; AL CFP QP-ESP **FULVIO GUIMARÃES CARVALHO**; AL CFP QP-ESP **DOUGLAS MAQUIR DA FONSECA MESQUITA**; AL CFP QP-ESP **WILLDSON ARAUJO VALE**; AL CFP QP-ESP **JONH WILLIAM SILVEIRA GEMAQUE**; AL CFP QP-ESP **DEIWISON DE LIMA COQUEIRO**; AL CFP QP-ESP **ROBSON CLEBER DA SILVA MORAES**; AL CFP QP-ESP: **ABNER RIBEIRO NEGRÃO**; AL CFP QP-ESP **CHERLENO CRISTO ROSA**; AL CFP QP-ESP **LUCAS PINTO DO CARMO**; AL CFP QP-ESP **DANIEL NOGUEIRA BRASIL**; AL CFP QP-ESP **DANIEL NASCIMENTO DA COSTA**; AL CFP QP-ESP **JUCINALDO TEIXEIRA RAIOL JÚNIOR**; AL CFP QP-ESP **IVAN MONTEIRO BARBOSA**; AL CFP QP-ESP **HUGO DE LEON DA SILVA BATISTA**; AL CFP QP-ESP **JOHN SANTANA DE ABREU**; AL CFP QP-ESP **JENISON CRISTIAN LEMOS DE OLIVEIRA**; AL CFP QP-ESP **WESLEN FERREIRA MEIRELES**; AL CFP QP-ESP **VICTOR KAUE DOS SANTOS BARBOSA**; AL CFP QP-ESP **JOSÉ CARLOS DA FONSECA JÚNIOR**; AL CFP QP-ESP **CARLOS WYLLYAN RODRIGUES PEREIRA** e o AL CFP **WALTER MATHEUS DE SOUZA DURANS**, todos do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da PMPA, pelo alto grau de eficiência na apresentação da Ordem Unida sem Comando, demonstrando empenho com a missão atribuída, enaltecendo o nome da Instituição Polícia Militar, abrilhantando a solenidade desta referida Casa. Agradeço a equipe de trabalho dedicada, comprometida, qualificada e conhecedora de seus deveres e responsabilidades. É com muita honra e satisfação que elogio a todos pelo brilhante resultado apresentado e peço a Deus que os ilumine no decorrer dessa jornada miliciana (INDIVIDUAL) (Ofício n° 032/2019 – Gab. CMG).

O AJUDANTE GERAL DA PMPA, no uso de suas atribuições legais, consignou referência elogiosa aos Policiais Militares abaixo relacionados, nos seguintes termos:

ELOGIO: Ao SUB TEN PM RG 15903 **DANIEL GONÇALVES DA SILVA**, SUB TEN PM RG 12580 **ADILSON GONÇALVES ALMEIDA**, SUB TEN PM RG 13782 **IDENILSON SILVA DE OEIRAS**, 2º SGT PM RG 14162 **GRAÇA MARIA DE BRITO**, 3º SGT PM RG 28087 **RÔMULO DE DEUS BARBOSA**, 3º SGT PM RG 26973 **ISAN DE SOUSA GALVÃO**, 3º SGT PM RG 27648 **JOSÉ AFONSO NAZARÉ SANTA ROSA**, 3º SGT PM RG 24767 **WALMIR BORGES PINHEIRO**, 3º SGT PM RG 28239 **FÁBIO JEAN ALMEIDA DA SILVA**, 3º SGT PM RG 24768 **HELTON MONTEIRO DA SILVA**, CB PM RG 32619 **FRANKSON BARROSO SILVA**, CB PM RG 36380 **LEONARDO LOPES DA SILVA**, CB PM RG 38382 **ALEX ÁLAMO SANTOS DE CASTRO** e CB PM RG 38208 **ELIEZER JÚNIOR TEIXEIRA**, todos pertencentes ao efetivo da Banda de Música, por terem no dia 09 de agosto de 2019, abrilhantado aos eventos referentes à Instituição dos Cursos Jurídicos no Brasil e à Outorga da Ordem do Mérito Judiciário, rendendo elogios dos participantes, incluindo o Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará e Grão-Mestre no Conselho da Ordem do Mérito Judiciário no Pará, bem com de todo o Poder Judiciário Paraense, o qual expressou profundo agradecimento pela dedicação e apoio dado pela Banda da Polícia Militar do Pará. Aproveito, portanto, esta oportunidade para renovar os bons préstimos de estima e apreço a todos os colaboradores que participaram dos referidos eventos. Desejo ainda, sucesso na carreira policial militar e que todos sejam abençoados por Deus assim como seus familiares (INDIVIDUAL) (Nota n° 003/2019 – SEC/AJG).

O CEL QOPM **PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO**, Comandante do CPRM (Ananindeua), no uso de suas atribuições legais, consignou referência elogiosa aos Policiais Militares abaixo relacionados, nos seguintes termos:

ELOGIO: Ao TEN CEL QOPM RG 27282 **JOSIMAR LEÃO QUEIROZ**, 2º TEN QOPM RG 39199 **PAULO KEVEN CARVALHO DE ALMEIDA**, CB PM RG 32428 **SILVIO GOMES BARBOSA** e CB PM RG 34776 **ANDERSON AUGUSTO XAVIER**, Comando 2ª Cia do 6º BPM: CAP QOPM RG 37965 **HUGO LOBATO MARQUES**, SD PM RG 38983 **ANDERSON CLEITON SANTANA**, SD PM RG 43248 **CÁSSIO AUGUSTO JANAÚ DA SILVA**, e motopatrulhamento: CB PM RG 36862 **JOSÉ PEDRO SALES DE SOUZA**, SD PM RG 39579 **UGHOR DINIZ LIMA COSTA**, SD PM RG 38830 **ADRIANO DE MELO BARBOSA**, SD PM RG 39241 **EULLER FABRÍCIO BITTENCOURT SANTIAGO**, por terem no dia 24/07/19, por volta das 15h30 min, na Rua Pinto Marques n° 404, Loteamento Parque Laranjeira foi repassada a denúncia e as GU's do BPM de forma imediata no endereço supracitado estaria ocorrendo tráfico de drogas , onde foi montada a operação para averiguação da veracidade da denúncia. Os acusados **BRENO TADEU PINHEIRO DA CRUZ**, 18 anos e **BRUNO TADEU PINHEIRO DA CRUZ**, de 18 anos, que encontravam-se com monitoramento eletrônico foram encontrados com uma arma caseira Calibre.12, sete (07) Pedras de substância do tipo "oxi", Balança e material para embalagem de entorpecente e a pulseira de monitoramento rompida.

É com o sentimento de orgulho que confecciono esta referência elogiosa, como forma de reconhecimento e incentivo a esses policiais que tanto tem contribuído com a ordem pública, e também, pelos seus esforços e preocupação nas operações e ações para garantir a segurança e preservar a vida de Policiais Militares, como é o caso desta ocorrência, sendo retirado das mãos de criminosos, armamentos de calibres restritos e munições de armamentos de guerra. Ações como essa são de elevado grau de importância para nossa instituição e sociedade e reforçam o comprometimento com o serviço Policial Militar e com os seus integrantes (INDIVIDUAL) (Ofício n° 110/2019 – P/2/CPRM).

ELOGIO: MAJ QOPM RG 33447 LEONARDO **EULLER** MELO DA CUNHA, 2º TEM QAPM RG 24384 ADLEY **NEIEL** CUNHA GOMES; ALUNOS OFICIAL PM BRUNO FERREIRA **MAZZÉ**, ELIANNE **DERGAN** DE LIMA; **VALDEIR** LUIZ NETO e JOÃO **ERLON** ASEVEDO FONSECA JUNIOR; 3º SGT PM RG 19819 FRANCISCO **WILLIAM** SILVA CUNHA; COMPONENTES DA VTR 3008 (RECOBRIMENTO) CB PM RG 36573 ADAMILTON LUNA **MENDONÇA**; SD PM RG 41277 **RYGSON** CUNHA GONÇALVES e SD PM RG 40938 JOHN ERICK DE MOURA VIANA **TAVARES** e os componentes da VTR 3005 CB PM RG 27464 **LEONILSON** MONTEIRO CORDOVIL; CB PM RG 32282 **JOSEMIR** **PINHO** FERREIRA e SD PM RG 39635 **WAGNER** ALVES PEREIRA, por haverem no dia 18/07/2019, por volta das 09h50 min, em conjunto com a guarnição do BPOT, participado de um cerco a dois meliantes que haveriam tomado de assalto uma franquia das Lojas Americanas de onde subtraíram alguns produtos e se homiziaram no residencial Portal do Aurá, no APTO 403, bloco 17 e tomado de refém os nacionais Sr. DIEGO ALVARES TAVARES e a Sr^a. FERNANDA FIALHO ROSÁRIO os quais aproveitando o descuido dos meliantes conseguido se desvencilhar e empreenderem fuga dos assaltantes que em ato contínuo efetuaram disparos contra a GU da ROTAN que negociavam a rendição dos infratores, ocasionando dessa forma a reação a injusta agressão sofrida pelos agentes de segurança pública com a devida neutralização dos agressores os quais de imediato foram encaminhados ainda com vida para o Hospital Metropolitano para o socorro de urgência, os quais não resistiram e evoluíram para óbito. Ressalta-se a excelente atuação das guarnições do 30º BPM, que sob a gerência de crise do MAJOR EULLER, adotaram suas competências no teatro de operações fazendo dentre outras providências, a contenção e isolamento do perímetro da ocorrência policial militar, o que permitiu o êxito das providências necessárias do início até o término da ocorrência, conforme preceitua a doutrina policial de gerenciamento de crise com a tomada de refém. Louvo esses Policiais Militares pelo senso de profissionalismo e a correta aplicação dos procedimentos, priorizando a vida dos reféns e negociando para que os conflituosos com a legislação vigente, ainda assim, tivessem chance de se entregarem para terem direito a ampla defesa de seus atos. Profissionais capacitados e dignos de serem elogiados por este Coint. (INDIVIDUAL) (Ofício n° 109/2019 – P/2/CPRM).

O TEN CEL QOPM **LUIS MARCELO BILÓIA DA SILVA**, Chefe da 7ª Seção do Estado-Maior Geral (Icoaraci), no uso de suas atribuições legais, consignou referência elogiosa aos Policiais Militares abaixo relacionados, nos seguintes termos:

ELOGIO: Ao MAJ QOPM RG 27635 **JORGE FABRÍCIO DOS SANTOS**, por vir desempenhando sua função de Chefe da Subseção de Gerenciamento de Processos da 7ª Seção do EMG, de maneira diferenciada na implementação de várias ferramentas de gestão nas diversas OPMs da PMPA, como no Estado-Maior Geral, no Departamento Geral de Operações (DGO), no Departamento Geral de Administração (DGA) e seus órgãos de direção setorial e apoio e na Companhia Independente de Policiamento Escolar (CIPOE), no tocante a elaboração de processos organizacionais, procedimentos operacionais padrão (POP), procedimentos administrativos padrão (PAP), utilização do software aplicativo *Bizagi Process Modeler*, bem como a elaboração de indicadores de esforço e resultado.

Ressalto também a sua proatividade nos estudos de novas metodologias e tecnologias de gestão pela excelência, as quais foram formalizadas na elaboração da diretriz de processos organizacionais na PMPA e na diretriz de Sistema Integrado de Indicadores da PMPA (SIPM), ambas devidamente apresentadas e aprovadas pelo Comitê Gestor do Plano Estratégico da PMPA e atualmente em fase de publicação e implementação.

Destaco também a eficiente colaboração na construção de procedimentos operacionais padrão da Corporação, como por exemplo os da Diretoria de Polícia Comunitária e Direitos Humanos (DPCDH), publicados em boletim geral ano de 2017 e em aplicação pelo efetivo das OPMs que estão recebendo o Programa Território pela Paz (TerPaz), além de outros POPs referentes ao policiamento escolar e policiamento ostensivo geral, dentre outros.

Louvo, portanto, a dedicação, empenho e profissionalismo demonstrados em cada missão confiada ao MAJ **FABRÍCIO**, e em cada desafio vencido, fruto do compromisso deste Oficial Superior, o qual contribuiu decisivamente na produção serviços de qualidade na Corporação. Ao MAJ **FABRÍCIO**, meu reconhecimento a tão talentosas contribuições e solicitude que demonstrou. Oficial de alto valor e inteligência, comprometido com o que faz e que soube atuar na busca de cada objetivo traçado. Enfim, desejo-lhe os votos de sucesso em sua carreira e projetos, bem como dedico orações para que Deus o cumule de bênçãos e sabedoria, graça e paz (INDIVIDUAL).

ASSINA:

MAURO MOREIRA MATOS – CEL PM RG 21175
AJUDANTE GERAL DA PMPA

CONFERE COM ORIGINAL:

JOAQUIM MORAES DE LIMA JÚNIOR – MAJ QOPM RG 26317
SECRETÁRIO DA AJUDÂNCIA GERAL DA PMPA